



RELATÓRIO
ANUAL DE
ATIVIDADES
2021



RELATÓRIO
ANUAL DE
ATIVIDADES
2021

EXPEDIENTE

InPAR – INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rommel Barion – Presidente

Vilson Felipe Borgmann – 1º Tesoureiro

Joana Pennacchi – 1º Secretária

Elias José Zydek – Vice-presidente

Domingos Martins – 2º Tesoureiro

Daniel de Azevedo Kümmel – 2º Secretário

CONSELHO FISCAL

Paulo César de Albuquerque – Efetivo

Abílio de Oliveira Santana – Efetivo

Andrieli Terezinha Schulz – Efetiva

Celso Brasil da Cruz – Suplente

André Balkowski Schutze – Suplente

COMITÊ TÉCNICO

Andrieli Terezinha Schulz (Frimesa)

Claudiane Moretti (Lar)

Vanessa Rodrigues (Sinditrigo)

Paulo Henrique Quintiliano Moura (FIEP)

Celso Brasil da Cruz (Copacol)

Graziela Tozzi Schonrock (Nutrimental)

Marcos Pupo Thiesen (FIEP)

GERÊNCIA EXECUTIVA

Gustavo Fanaya

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Helena Araújo Ferreira Leite

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

Rafael Moreira César da Costa

SUPOORTE TÉCNICO

Marcos Pupo Thiesen – FIEP

Paulo Henrique Quintiliano Moura – FIEP

SUPOORTE JURÍDICO

Marco Antônio Guimarães – FIEP

Alice Perdigão Lana – FIEP

De Paola e Panasolo Soc. de Advogados

SUPOORTE CONTÁBIL

Almagro Contabilidade Ltda.

1. SUMÁRIO

2. APRESENTAÇÃO	7
3. CONTEXTO REGULATÓRIO	8
3.1. ESFERA ESTADUAL	10
3.1.1. LEI ESTADUAL 20.607/2021 – PERS	10
3.1.2. RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEST/IAT Nº 20/2021	10
3.1.3. RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEST/IAT Nº 22/2021	11
3.2. ESFERA FEDERAL	12
3.3. OBRIGATORIEDADE LEGAL	12
3.3.1. Parecer – De Paola e Panasolo	13
3.3.2. Parecer – Gerência Jurídica da FIEP	15
4. SOBRE O INSTITUTO	18
4.1. ORGANIZAÇÃO	19
4.1.1. ORGANOGRAMA.....	20
4.1.2. CONSELHOS.....	21
4.1.3. COMITÊ TÉCNICO	21
4.1.4. GERÊNCIA EXECUTIVA	22
4.1.5. PRESTADORES DE SERVIÇOS	22
4.2. QUADRO DE ASSOCIADOS	23
4.2.1. ASSOCIADOS FUNDADORES	23
4.2.2. ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS	23
4.2.3. ASSOCIADOS-EMPRESAS.....	25
5. REUNIÕES	29
5.1. REUNIÕES ESTATUTÁRIAS	29
5.1.1. ASSEMBLÉIAS GERAIS.....	29
5.1.2. REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	29
5.1.3. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL.....	31
5.1.4. REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO	31
5.2. REPRESENTAÇÕES	32
5.2.1. PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DE ENTIDADES GESTORAS.....	32
5.2.2. PARTICIPAÇÃO NA GRANDE RESERVA MATA ATLÂNTICA	32

5.3. VISITAS TÉCNICAS	33
6. EVENTOS	38
7. COMUNICAÇÃO	58
7.1. PROJETO DA PANIFICAÇÃO (educação ambiental)	58
8. COMPENSAÇÃO DE MASSA	60
8.1. META VOLUMÉTRICA	60
8.2. COMPENSAÇÃO EM OUTROS ESTADOS	61
8.3. COMPENSAÇÃO NO PARANÁ.....	61
9. PARCERIAS PARA COMPENSAÇÃO DE MASSA NO PARANÁ.....	63
9.1. PARCERIAS VIA CONTRATOS DE COMODATO	64
9.1.1. Comodato de Equipamentos com Associação de Catadores Reciclar – São José dos Pinhais	64
9.1.2. Comodato de Equipamentos com a Associação Sociedade Unida – São José dos Pinhais	64
9.1.3. Comodato de Equipamentos com a Associação Nova Esperança - Paranaguá	65
9.2. PARCERIA VIA TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	66
9.2.1. ACATOL – Toledo	68
9.2.2. Associação ACAMAR – Assis Chateaubriand.....	68
9.2.3. Associação ACAMARES – Guaratuba	68
9.2.4. Associação ECO AMBIENTAL – Guaraniaçu	69
9.2.5. Associação ACOMAR – Quitandinha	69
9.2.6. Associação de Catadores de Querência do Norte	69
9.2.7. Associação ACMR – Marmeleiro	70
9.2.8. Associação AGECO – Prudentópolis.....	70
9.2.9. Associação ARECICLA – Tijucas do Sul.....	71
9.2.10. Associação ACASTO – Santa Tereza do Oeste.....	71
9.2.11. Associação ECO AMBIENTAL – Cafelândia.....	71
9.2.12. Associação ACAMAR – Nova Aurora	72
9.2.13. Associação RECI-RONCADOR – Roncador	72
9.2.14. Associação ARLEV – Campo Largo	72
9.2.15. Associação AR-AMA – Campo Largo	73
10. CUMPRIMENTO DA META DE COMPENSAÇÃO NO PARANÁ.....	74
11. PLR – PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA 2022	75

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2021	76
12.1. BALANÇO PATRIMONIAL	76
12.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	77
12.3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77
12.4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	78
12.5. NOTAS EXPLICATIVAS.....	79
12.5.1. Caixa e Equivalentes de Caixa	79
12.5.2. Imobilizado.....	79
12.5.3. Ingressos Operacionais.....	80
12.5.4. Dispêndios das Atividades	81
12.5.5. Dispêndios Administrativos	82
12.5.6. Dispêndios com Pessoal	82
12.5.7. Dispêndios Tributários.....	83
12.5.8. Dispêndios Financeiros Líquidos	83
12.5.9. Resultado do Exercício de 2021	83
12.6. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	84
12.7. PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	87

2. APRESENTAÇÃO

As atividades do InPAR também iniciaram 2021 ainda severamente limitadas pelas regras sanitárias. Felizmente, com o avanço da vacinação e o arrefecimento da estatística de internamentos e óbitos, pudemos retomar as atividades presenciais a partir do 3º quadrimestre. O panorama regulatório sobre logística reversa de embalagens recicláveis ascendeu a um novo patamar a partir de junho, com a aprovação da nova PERS - Política Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Paraná, regulamentada no mês seguinte. Como novidades tivemos a implementação da plataforma Contabilizando Resíduos, a especificação das responsabilidades pós-consumo e, o mais importante, a vinculação da logística reversa ao licenciamento ambiental no Paraná.

2021 foi um ano que exigiu da nossa entidade a adoção de muitos ajustes e esforço intenso para fazer frente às novas exigências da legislação com máxima segurança jurídica e o menor custo possível. Foi com grande satisfação e senso redobrado de responsabilidade que assistimos o nosso quadro de associados empresas ampliar-se significativamente ao longo do ano, o que gerou a necessidade de também reforçarmos a equipe técnica e de apoio e contar, mais do que nunca, com o suporte e empenho dos nossos associados institucionais, categoria que também se multiplicou.

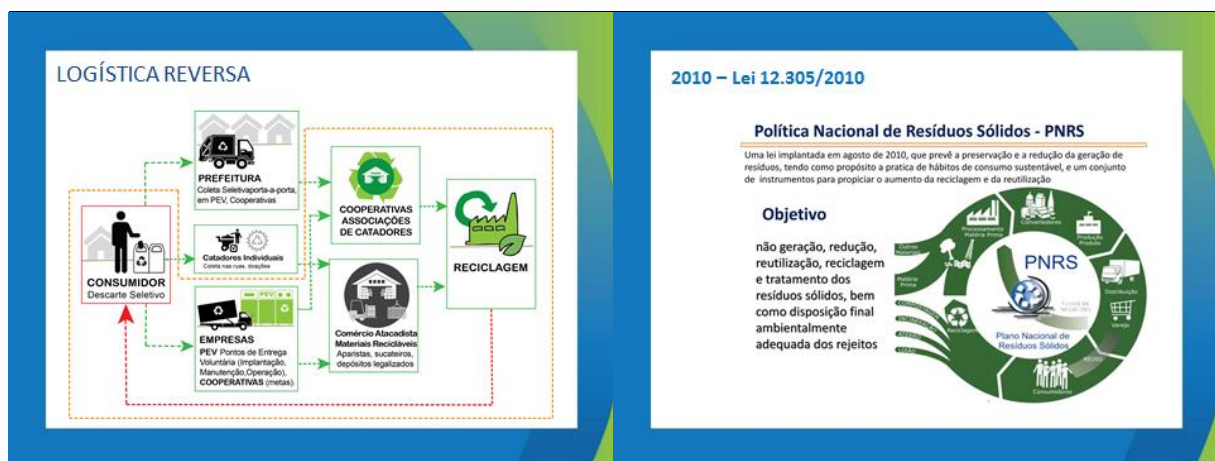
Lançamos o presente **Relatório Anual de Atividades 2021**, em atendimento às determinações de nosso Estatuto Social e para dar transparência às práticas de gestão e atividades realizadas pelo InPAR em mais um período. O Relatório de Atividades apresenta as ações e o trabalho realizado pelo nosso Instituto no ano referido, complementado Pela nossa prestação de contas, com apresentação das Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

Agradeço a confiança de todas as nossas empresas associadas, associados institucionais, organizações parceiras, colaboradores e meus colegas de diretoria. Em especial, agradeço à Federação das Indústrias do Estado do Paraná pelo inestimável e incessante apoio que vem dispensando desde a fundação do InPAR, há 5 anos.

Rommel Barion
Presidente

3. CONTEXTO REGULATÓRIO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS – Lei 12.305/2010) e seu Decreto regulamentador (Decreto nº 7.404/2010) são as principais legislações a atribuir ao setor produtivo as responsabilidades dos resíduos pós-consumo e citar os conceitos da logística reversa e responsabilidade compartilhada.



No Paraná, a logística reversa foi estabelecida pelo Edital de Chamamento SEMA/PR nº 01/2012 que visou iniciar a implementação da PNRS no Estado. Este edital estabeleceu os setores empresariais responsáveis por iniciar a estruturação de programas de responsabilidade pós-consumo.

Ainda em 2012, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) e sessenta e quatro sindicatos industriais, assinaram Termos de Compromisso individuais com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA/PR) a fim de criar e implementar um plano de destinação adequado de resíduos sólidos, baseado no conceito de logística reversa.

Nos dois anos seguintes, os sindicatos industriais se organizaram setorialmente com vistas ao desenvolvimento de sistemas de logística reversa mais integrados e otimizados. Neste contexto, foram elaborados os Planos Setoriais de Logística Reversa (PLR), que apresentavam um diagnóstico da geração de resíduos pós-consumo do setor, bem como estabeleceram as primeiras metas a serem implementadas.

Em dezembro de 2014, quatro sindicatos industriais do setor de Alimentos de Origem Vegetal (Sincabima¹, Sinditrigo/PR², Sinduscafe³ e SIPCEP⁴) assinaram o Termo de Compromisso para a Execução do Plano de Logística Reversa e Responsabilidade Pós-Consumo de Resíduos do Setor Industrial de Alimentos de Origem Vegetal do Estado do Paraná, aos quais se comprometeram a executar as metas constantes no PLR.

No início do ano de 2015, foi instituído o Comitê Gestor de Logística Reversa do setor de Alimentos de Origem Vegetal, composto pelos 4 sindicatos industriais, a Fiep, a SEMA/PR e o Instituto Ambiental do Paraná (IAP). O Comitê Gestor foi um grupo importante no engajamento de diversos atores e na condução da discussão de logística reversa no Estado. Neste período, o setor de Alimentos de Origem Animal, representados pelo Sindiavipar⁵ e Sincarne⁶, integraram permanentemente o Comitê Gestor, originando o Comitê Gestor de Logística Reversa do setor de Alimentos.

Com a assinatura do Acordo Setorial e as orientações da SEMA/PR, surgiu no Comitê Gestor de Logística Reversa de Alimentos a demanda pela criação de uma entidade independente que gerisse o Sistema de Logística Reversa no Paraná. De novembro de 2015 a maio de 2016 foram elaborados o Estatuto e Análise de Viabilidade da entidade, que veio a se chamar InPAR – Instituto Paranaense de Reciclagem.

O Termo de Compromisso conjunto foi assinado no final de 2014 incluiu Sindicato das Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, de Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Paraná (Sincabima), Sindicato da Indústria do Trigo no Estado do Paraná (Sinditrigo/PR), Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café no Estado do Paraná (Sinduscafe/PR) e Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria no Paraná (SIPCEP). O referido Termo, com vigência de 60 meses, foi um marco determinante para o desenvolvimento da logística reversa no Paraná, em especial no que concerne à criação do InPAR, já com a adesão dos dois sindicatos do setor industrial de alimentos de origem animal, Sindiavipar e Sincarne.

Durante todo o ano de 2020 e início de 2021 o governo paranaense trabalhou na concepção de um novo regramento com definição de metas de logística reversa para o Estado

¹ Sincabima – Sindicato das Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, de Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Paraná

² Sinditrigo/PR – Sindicato da Indústria do Trigo no Estado do Paraná

³ Sinduscafe/PR – Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café no Estado do Paraná

⁴ SIPCEP – Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria no Paraná

⁵ Sindiavipar – Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Paraná

⁶ Sincarne – Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do Estado do Paraná

do Paraná. Porém a aguardada nova legislação acabou não sendo lançada em 2020, como era esperado, e finalmente foi lançada em 2021.

3.1. ESFERA ESTADUAL

3.1.1. LEI ESTADUAL 20.607/2021 – PERS

Em 10 de junho de 2021 entra em vigor a Lei 20.607, que estabelece normas para elaboração, revisão, complementação, operacionalização e fiscalização do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Paraná - PERS/PR, instrumento de planejamento destinado a organizar e estabelecer a gestão dos resíduos sólidos no Estado do Paraná.

A Lei prevê no Artigo 10 que nos procedimentos de licenciamento ambiental realizados no Estado do Paraná, deverá o empreendedor apresentar ao órgão licenciador, na fase da licença de operação e em suas renovações:

I - plano de logística reversa de produtos pós-consumo aprovado junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST);

II - o preenchimento anual da plataforma digital de logística reversa - CONTABILIZANDO RESÍDUOS, o qual deve ser aprovado pela SEDEST;

III - a comprovação por todos os empreendimentos com obrigações de logística reversa envolvidos na cadeia econômica dos resíduos do preenchimento de informações na plataforma digital - CONTABILIZANDO RESÍDUOS.

§ 1º Considera-se empreendedor, para efeito dos incisos I e II deste artigo, os fabricantes ou os responsáveis pela importação, distribuição ou comercialização de produtos sujeitos à logística reversa.

3.1.2. RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEST/IAT Nº 20/2021

Em 20 de julho de 2021, apenas dez dias após sancionada a PERS, o governo estadual publica uma Resolução que dispõe sobre a nova plataforma digital Contabilizando Resíduos e estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para sua implementação.

A plataforma Contabilizando Resíduos será composta por dois módulos. Um para municípios reportarem informações sobre os Resíduos Sólidos Urbanos e outro para o setor produtivo (fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes) reportar informações sobre a logística reversa de seus produtos/embalagens.

No Módulo de Logística Reversa da plataforma as empresas ou seus representantes (entidades gestoras como o InPAR) devem inserir:

- Plano de Logística Reversa (até 31 de dezembro); e
- Relatório Comprobatório do Plano de Logística Reversa (até 31 de março do ano subsequente).

A Resolução especifica que todas as empresas sujeitas à realização da Logística Reversa no Estado do Paraná (preferencialmente através da entidade gestora a que são aderentes) devem cadastrar suas informações na plataforma Contabilizando Resíduos, aderidas ou não a Acordos Setoriais e/ou a Termos de Compromisso, sendo estas sediadas ou não no Estado do Paraná.

3.1.3. RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDEST/IAT Nº 22/2021

Em 28 de julho de 2021, o governo estadual publica outra Resolução, desta vez para definir as diretrizes para implementação e operacionalização da responsabilidade pós-consumo no Estado do Paraná e estabelece o procedimento para incorporação da logística reversa no âmbito do licenciamento ambiental no Estado.

O quadro abaixo apresenta uma cronologia dos principais marcos regulatórios relacionados à logística reversa no Brasil e no Paraná:

ANO	NORMA	DESCRIÇÃO
2010	Lei Federal 12.305/2010 - PNRS	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos
2010	Decreto Federal nº 7.404/2010	Regulamenta a logística reversa (LR)
2012	Edital Chamamento SEMA 01/2012	Cria os Termos de Compromisso Setoriais
2013	Termos Compromisso Setoriais	Institui os Comitês Gestores e os PSLRs
2015	Acordo Setorial Embalagens / MMA	Define a LR e metas p/ indústrias embaladoras
2017	Decreto Federal nº 9.177/2017	Isonomia no cumprimento do Acordo de Emb.
2019	Decisão CETESB nº 114/2019 (SP)	Regulamenta LR de embalagens em SP
2019	Decreto Est. nº 15.340/2019 (MS)	Regulamenta LR de embalagens em MS
2021	Lei Estadual 20.607/2021 - PERS	Regulamenta LR de embalagens no PR
2021	Resolução Sedest/IAT nº 20/2021	Institui a Plataforma Contabilizando Resíduos
2021	Resolução Sedest/IAT nº 22/2021	Exigência da LR no licenciamento ambiental
2022	Decreto nº 10.936/2022	Atualiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos

3.2. ESFERA FEDERAL

O Acordo Setorial federal para Implantação do Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral de Produtos não perigosos, assinado em 25 de novembro de 2015 pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Coalizão Embalagens⁷, previu que na Fase 1 (2015-2017) as ações coordenadas do setor produtivo deveriam promover uma redução de no mínimo 22% das embalagens dispostas em aterro, até 2018, o que corresponderia ao acréscimo da taxa de recuperação da fração seca em 20%.

A Coalizão Embalagens entregou a proposta para a Fase 2 do Acordo Setorial em junho de 2018, dando início às negociações de novas metas com o Ministério do Meio Ambiente. Até o momento, a proposta não foi aprovada e as negociações continuam sendo realizadas. A tendência é que o Acordo Setorial seja descontinuado, sendo desenvolvidos quatro novos Acordos Setoriais, um para cada tipo de material que compõem as embalagens (papel/papelão, plásticos, vidro e aço); sendo desnecessária a logística reversa das embalagens de alumínio, uma vez que existe um histórico de altos índices de reciclagem no país.

Considerando a não assinatura da Fase 2 do Acordo Setorial de Embalagens em Geral, tampouco sua extinção e criação de novos acordos, o período de 2018 e 2019 passou a ser considerado um período “Entre Fases”, ao qual deverá ser apresentado um relatório, nos moldes do Relatório da Fase 1, ao Ministério do Meio Ambiente.

Em 2020 a meta de recuperação da massa de embalagens inseridas no mercado nacional segue em 22%, com obrigatoriedade de cumprimento da meta por regiões e tipo de material.

3.3. OBRIGATORIEDADE LEGAL

Para ajudar a dirimir as dúvidas que ainda persistem no ambiente empresarial sobre a logística reversa de embalagens, o InPAR encomendou em 2021 a elaboração de dois pareceres jurídicos. Um primeiro para o Escritório Jurídico De Paola e Panasolo – de autoria do Dr. Alessandro Panasolo e um segundo para a Gerência Jurídica da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), realizado pelo Dr. Marco Antônio Guimarães e Dra. Alice Perdigão Lana. Ambos são transcritos abaixo:

⁷ A Coalizão Embalagens é um grupo de organizações representativas do setor empresarial de embalagens, chegando a ser composta por 22 associações na Fase 1 e 14 associações no período “Entre Fases”.

3.3.1. PARECER – DE PAOLA E PANASOLO

Trata-se de consulta formulada pelo Instituto Paranaense de Reciclagem – INPAR, com objetivo de analisar a possibilidade de aplicação da lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/10 (“PNRS”), e de sua regulamentação pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 (“REGULAMENTO”), em especial sobre a efetiva necessidade legal de compensarem, anualmente, a massa de embalagens que inserem no mercado brasileiro, de acordo com a legislação vigente, através de sistemas de logística reversa.

1- Considerando que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes estão obrigados a estruturar e implantar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (“PNRS”), instituída pela Lei nº. 12.305/2010 e regulamentada pelo Decreto nº. 7.404/2010;

2- Considerando que a PNRS elenca uma lista exemplificativa de medidas que podem ser adotadas, dentre elas: a compra de produtos ou embalagens usadas, a disponibilização de postos de entrega voluntária e a atuação em parceria com Cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, nos termos do artigo 40 do Decreto nº. 7.404/2010;

3- Considerando que possível a aquisição de certificado de reciclagem (CRE) para compensar a massa de embalagens, visando o atingimento das metas quantitativas de logística reversa;

4- Considerando que o referido Decreto, ao regulamentar a PNRS, instituiu o Comitê Orientador para Implementação de Sistemas de Logística Reversa (CORI)¹, que possui competência para a orientação estratégica da implementação de sistemas de logística reversa;

5- Considerando que o CORI, no exercício das suas atribuições elencadas pelo art. 34 do Decreto nº. 7.404/2010, aprovou, em 25 de setembro de 2017, a Deliberação nº 11, com a finalidade de orientar a implementação dos sistemas de logística reversa;

6- Considerando que o cumprimento desta obrigação está limitado na proporção dos produtos colocados no mercado interno;

7- Considerando que o CORI⁸ previu a possibilidade, nos termos do art. 4º da referida deliberação, que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes podem instituir

⁸ COMITÊ ORIENTADOR PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA DELIBERAÇÃO No 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017. O COMITÊ ORIENTADOR PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE LOGÍSTICA REVERSA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 12.305, de 2 de agosto 2010, no Decreto

entidade gestora, dotada de personalidade jurídica própria, com o objetivo de implementar sistema de logística reversa, bem como acompanhar sua operação e administração;

8- Considerando que o INPAR, nos termos da Deliberação CORI nº 11/2017, é caracterizado como uma Entidade Gestora, que atua perante à União, Estados e Municípios como substituto das empresas associadas, representando os seus interesses para dar pleno cumprimento a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e demais legislações pertinentes;

9- Considerando que o INPAR tem o propósito de estabelecer e implementar sistemas de logística reversa de produtos e embalagens pós-consumo, desenvolvendo ações que diminuam a quantidade de resíduos enviados a aterros, minimizando impactos ao meio ambiente, atendendo desta forma a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

10- Considerando que as atividades do INPAR são desenvolvidas por meio de projetos, programas ou planos de trabalhos específicos, alinhados entre seus associados e aprovados pelo seu Conselho de Administração e ratificados por sua Assembleia Geral.

11- Considerando que o INPAR possui o apoio da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP), tendo a entidade como uma de suas associadas fundadoras.

12- Considerando que o INPAR tem desenvolvido ações de forma integrada, relacionadas com a Logística Reversa da cadeia produtiva de embalagens, visando o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Lei Federal nº 12.305/2010 e pelo Decreto Federal nº 7.404/2010 no Estado do Paraná e nos demais entes da Federação;

13- Considerando que a operacionalização do Sistema de Logística Reversa ofertada pelo INPAR contempla a implementação e o fomento de ações, investimentos, suporte técnico e institucional para as empresas a ele associadas, no âmbito da responsabilidade compartilhada pelas embalagens contidas na fração seca dos resíduos sólidos urbanos ou equiparáveis;

14- Considerando que o INPAR promove campanhas de conscientização com o objetivo de sensibilizar o consumidor para a correta separação e destinação das embalagens;

15- Considerando que tais ações buscam garantir o cumprimento de metas de âmbito nacional relacionadas com a destinação adequadas das embalagens, sempre observando a viabilidade econômica, a inclusão social dos catadores, a minimização do impacto ambiental e a segurança jurídica;

nº 7.404, de 23 de dezembro 2010, e o que consta no Processo Administrativo SEI nº 02000.000041/2016-05 (DOU DE 26-9-2017).

Concluimos pela necessidade legal de compensarem, anualmente, a massa de embalagens, pois:

A Lei 12.305/10, PNRS, adotou uma sistemática de responsabilidade individualizada de cada sujeito, em especial, os fabricantes, os importadores, os distribuidores e os comerciantes, com previsão obrigatória de recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, no caso em tela, a embalagem, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, por meio de logística reversa na forma do art. 33 da PNRS.

Por fim, o não cumprimento das obrigações acima ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental e de responsabilização civil, criminal e administrativa, com multa de R\$ 5 mil a R\$ 50 milhões (art. 62, XII, do Decreto nº 6.514/08).

Finalizamos, assim, os apontamentos sobre as questões que foram postas a exame e permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Alessandro Panasolo | OAB/PR 43.849

Camila F. Balbinot | OAB/PR 73.989

3.3.2. PARECER – GERÊNCIA JURÍDICA DA FIEP

NOTA TÉCNICA NT 002/2021 – Sobre a necessidade legal da implementação de sistemas de logística reversa. Trata-se de nota técnica acerca da necessidade legal de compensação anual da massa de embalagens inseridas no mercado nacional através de sistemas de logística reversa:

A Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS") foi instituída pela Lei nº. 12.305/2010 e regulamentada pelo Decreto n. 7.404/2010. Em seu art. 33, **a Lei obriga os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes a estruturar e implantar sistemas de logística reversa**, mediante o retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.

O Decreto n. 7.404/2010, através de seu art. 84, que altera o art. 62 do Decreto nº 6.514/2008, prevê expressamente a responsabilização civil e administrativa, com **multa entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)** nos casos de descumprimento de obrigações previstas no sistema de logística reversa.

Em outubro de 2017, a PNRS foi adicionalmente regulamentada pelo Decreto nº 9.177/2017, que estabeleceu que todos os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos e suas embalagens são obrigados a estruturar e implementar

sistemas de logística reversa, **mesmo que não façam parte de acordos setoriais ou que não tenham assinado termo de compromisso com a União.**

A PNRS vem sendo objeto de intensa regulação e aplicação do Governo Federal nos últimos anos. Apenas em 2020, a Lei foi adicionalmente regulamentada pelo Decreto nº 10.240/ 2020 (que dispôs sobre o sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico) e pelo Decreto nº 10.388/2020 (que dispôs sobre o sistema de logística reversa de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso, de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores).

No Paraná, o tema é regulado pelo Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná (Lei Estadual 19.261/2017), que estabelece claramente a responsabilidade dos comerciantes, distribuidores, fabricantes e importadores quanto à Logística Reversa, conforme tabela constante no Plano.

Os atores indicados podem instituir Entidade Gestora para implementar, acompanhar e administrar o sistema de logística reversa. Registra-se que o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) instaurou Procedimento Administrativo (MPPR nº 0046.19.004508-1) para apurar o cumprimento da implementação da logística reversa de embalagens em geral no estado do Paraná.

LOGÍSTICA REVERSA – LR	
Ator	Responsabilidade
<p>Comércio Distribuidor Fabricante Importador</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgar informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos; ▪ Assegurar a implementação e operacionalização do sistema de logística reversa sob seu encargo, podendo, entre outras medidas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Implantar procedimentos de compra de produtos ou embalagens usados; ○ Disponibilizar postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis; ○ Atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; ▪ Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos; ▪ Os fabricantes e os importadores darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do SISNAMA; ▪ Manter atualizadas e disponíveis ao órgão municipal e estadual competente e a outras autoridades informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade.

Diversas indústrias e associações industriais receberam ofício do MPPR, que realiza o levantamento de informações sobre a concretização da logística reversa no Paraná. No

Procedimento, foram solicitadas informações sobre a concretização da logística reversa de embalagens no período entre 3 de agosto de 2010 e 15 de janeiro de 2019.

Dessa forma, é essencial às indústrias avaliarem os riscos em relação as possíveis medidas a serem tomadas pelos órgãos fiscalizadores, em função do descumprimento das obrigações decorrentes da PNRS, incluindo a ocorrência de ilícitos ambientais, a teor do que dispõe a Lei Federal n. 9.605/98.

Em adição, a atual redação da Lei Estadual nº 15.608/07 estabelece, enquanto requisito à habilitação em Licitações promovidas pelo Estado do Paraná, inclusive suas autarquias e fundações, a declaração da empresa atestando o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa pós-consumo no limite da proporção que fornecem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final adequada.

É a presente Nota Técnica.

MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES | OAB/PR 22.427

ALICE DE PERDIGÃO LANA | OAB/PR 98.266

4. SOBRE O INSTITUTO

Em janeiro de 2017 ocorreu a constituição do InPAR com a aprovação e assinatura do Estatuto, bem como a ata de posse da diretoria e, formalmente, a Cerimônia de Lançamento foi realizada dia 05 de julho de 2017 em Curitiba.

Situado na Avenida Cândido de Abreu, 200, Edifício Lýdio Paulo Bettega, 7º andar (sede da Federação das Indústrias do Estado do Paraná), o InPAR – Instituto Paranaense de Reciclagem é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação, organizada para fins não econômicos, com autonomia administrativa e financeira.



O InPAR foi constituído com o propósito de operacionalizar um Sistema de Logística Reversa de produtos e embalagens pós-consumo, atendendo às determinações impostas pela legislação vigente no âmbito **estadual** e **federal**.

De acordo com o artigo 2º do Estatuto, são objetivos do InPAR:

- I. representar os interesses de seus associados nos procedimentos de logística reversa que impactarem as atividades empresariais, indicando meios para o atendimento à legislação aplicável nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- II. selecionar, desenvolver, acompanhar e dar suporte a programas, pesquisas e projetos que visem concretizar a PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- III. produzir, reunir e divulgar estudos, orientações e informações sobre sistemas, embalagens e materiais que venham a minimizar a quantidade de resíduos e o impacto ao meio ambiente dentro do princípio 3Rs (Reduzir, Reutilizar e Reciclar);

- IV. articular, apoiar e desenvolver ações voltadas à educação ambiental em todos os elos da cadeia de valor, com ênfase à Política Nacional de Resíduos Sólidos e à logística reversa de embalagens;
- V. representar as associadas na adesão aos Acordos Setoriais de Logística Reversa e Termos de Compromisso perante órgãos do Poder Público;
- VI. tomar as medidas necessárias para que as disposições aprovadas pelas assembleias gerais da Coalizão de Empresas signatárias do Acordo Setorial sejam atendidas, bem como colaborar com o setor público e privado no estudo e na solução de questões relacionadas à logística reversa de embalagens;
- VII. contribuir para o desenvolvimento, a difusão e a implantação de logística reversa de embalagens na cadeia produtiva das empresas associadas;
- VIII. organizar eventos, fóruns, seminários, diálogos, intercâmbios, para a difusão do tema Política Nacional de Resíduos Sólidos, com ênfase para logística reversa;
- IX. prospectar infraestrutura, negócios, mecanismos e recursos financeiros para a área de logística reversa, bem como promover a interlocução e sinergia entre organizações com e sem fins econômicos ou lucrativos, órgãos e empresas da administração pública, nacionais ou internacionais que tenham como atividades áreas afins aos objetivos do InPAR;
- X. prestar serviços relacionados às áreas de atuação, que direta ou indiretamente possam reverter em benefício para os objetivos e as atividades aqui previstas;
- XI. propor medidas judiciais e administrativas, inclusive ações coletivas de toda e qualquer natureza, na defesa dos interesses de seus associados;
- XII. representar seus associados perante entidades privadas e públicas em relação a temas pertinentes à logística reversa.

4.1. ORGANIZAÇÃO

Segundo rege o Estatuto Social do InPAR, anualmente, até o dia 30 de abril, uma Assembleia Geral Ordinária de associados deve reunir-se para deliberar sobre as demonstrações contábeis e prestação de contas, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como o relatório de atividades de cada exercício findo.

Também anualmente, até o dia 30 de novembro, deve ser realizada outra Assembleia Geral Ordinária de associados para deliberar sobre o Plano de Trabalho Anual,

elaborado pela gerência executiva e aprovado preliminarmente pelo Conselho de Administração, contendo a previsão orçamentária da receita e da despesa para o exercício subsequente.

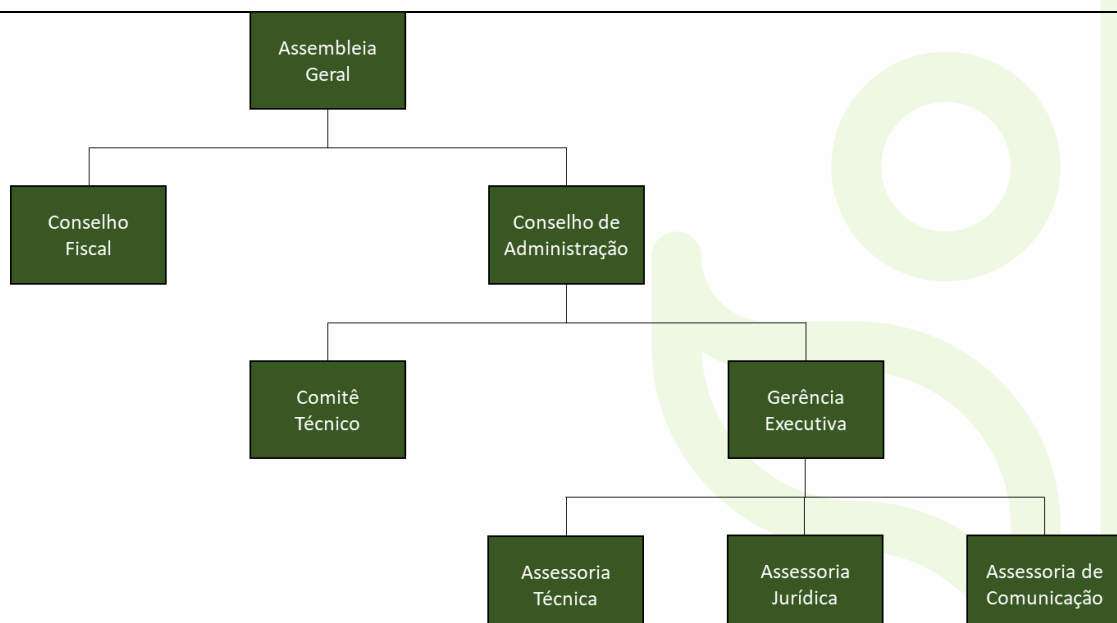


INIPAR
INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM

- Entidade Associativa privada sem fins lucrativos
- Conselho de Administração (não remunerado) eleito a cada 3 anos
- Conselho Fiscal / Comitê Técnico / Assembleia Geral
- Auditoria Externa independente permanente
- Foco no fortalecimento do associativismo industrial paraense
- Parceria com governo estadual, municípios e organizações do Paraná



4.1.1. ORGANOGRAMA



4.1.2. CONSELHOS

A gestão do InPAR durante o ano de 2021 havia sido eleita no pleito realizado em 02 de março de 2020, com mandato para o triênio 2020-2023. Era originalmente integrada pelos seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
Rommel Barion – Presidente	Paulo César de Albuquerque – Efetivo
Péricles Pessoa Salazar – Vice-presidente	Abílio de Oliveira Santana – Efetivo
Vilson Felipe Borgmann – 1º Tesoureiro	Andrieli Terezinha Schulz – Efetivo
Domingos Martins – 2º Tesoureiro	Celso Brasil da Cruz – Suplente
Guivan Bueno – 1º Secretário	André Balkowski Schutze – Suplente
Daniel de Azevedo Kümmel – 2º Secretário	

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de julho de 2021, Elias José Zydek, (indicado pelo Sindicarner) foi empossado na vice-presidência do InPAR para o cargo de Vice-presidente, que originalmente era ocupado por Péricles Pessoa Salazar, falecido em dezembro/2020. Na mesma reunião foi empossada Joana Pennacchi (indicada pelo Sincabima) para o cargo vago de 1ª Secretaria, face o afastamento de Guivan Bueno, que havia sido originalmente eleito para a função.

Assim sendo, a formação da diretoria do InPAR para gerir a entidade a partir de julho de 2021 para o mandato 2020-2023 ficou assim composta:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Rommel Barion – Presidente	Vilson Felipe Borgmann – 1º Tesoureiro
Elias José Zydek – Vice-presidente	Domingos Martins – 2º Tesoureiro
	Joana Pennacchi – 1º Secretário
	Daniel de Azevedo Kümmel – 2º Secretário

4.1.3. COMITÊ TÉCNICO

O Comitê Técnico do InPAR passou a ser composto exclusivamente por representantes dos associados (institucionais e empresas) a partir de novembro de 2019. Ao final de 2021 era constituído pelos seguintes membros:

COMITÊ TÉCNICO	
Andrieli Terezinha Schulz - Frimesa	Vanessa Rodrigues - Sinditriço
Celso Brasil da Cruz – Copacol	Marcos Pupo Thiessen – FIEP
Claudiane Moretti – Lar	Paulo Henrique Quintiliano Moura – FIEP
Graziela Tozzi Schonrock – Nutritional	Gustavo Fanaya - InPAR
Juliana Ribeiro – La Violetera	Rafael Costa - InPAR

4.1.4. GERÊNCIA EXECUTIVA

A Gerência Executiva do InPAR é liderada desde outubro de 2020 pelo economista Gustavo Fanaya. O atendimento ao público e as rotinas administrativas e financeiras são atribuições diretas da administradora Helena Leite, contratada do Instituto desde praticamente a criação da entidade.

No período anterior à contratação de uma assessoria executiva integralmente dedicada, o InPAR contou para o desenvolvimento de seus trabalhos com a inestimável colaboração de funcionários parcialmente cedidos pela FIEP, que foram (alguns permanecem sendo) essenciais para a consolidação e crescimento do Instituto.

Em outubro de 2021 a equipe da Gerência Executiva do InPAR foi reforçada com a contratação do urbanista Rafael Costa para a função de Coordenador de Projetos da entidade, para atender as rotinas adicionais geradas pela opção estratégica pela estabelecer e gerir projetos de parceria direta com Associações de Catadores e Prefeituras no Paraná para garantir maior segurança e economia na compensação da massa inserida no ano anterior dentro do estado pelas empresas associadas ao Instituto.

4.1.5. PRESTADORES DE SERVIÇOS

O InPAR dispõe dos serviços de pessoas jurídicas para prestadoras de serviços especializados. A Savannah Comunicação prestou serviços de marketing digital e assessoria de imprensa ao Instituto até o início de 2021, quando a contrato foi descontinuado. A opção foi reduzir custos até que houvesse clareza sobre como as novas exigências da legislação paranaense de logística reversa afetariam a estratégia de comunicação do Instituto.

A Almagro Contabilidade vem efetuando a contabilidade do Instituto há alguns anos. A Pétreia Auditores foi selecionada no início de 2021, após realização de tomada de preços e análise qualitativa frente a outras empresas congêneres, para realizar a auditoria das contas do InPAR do exercício 2020.

No início de 2021 a diretoria do InPAR deliberou pela contratação do escritório De Paola e Panasolo Advogados Associados para reforçar a compreensão e interpretação das novas regras de logística reversa e auxiliar as empresas associadas a definir objetivamente as suas responsabilidades específicas e dirimir prontamente as suas frequentes dúvidas que necessitam de um viés jurídico ambiental acurado.

4.2. QUADRO DE ASSOCIADOS

De acordo com o artigo 7º do Estatuto, o InPAR é constituído por três categorias de associados: Associado Fundador, Associado Institucional e Associado Empresa.

- I. Associado Fundador: entidades sindicais que assinaram a ata de fundação do InPAR;
- II. Associado Empresa: pessoas jurídicas de direito privado que formalmente pleiteiem a sua admissão no quadro de associados do InPAR, obrigatoriamente associadas ao sindicato da categoria econômica que o representa, com as obrigações pecuniárias em dia, se indústria; e
- III. Associado Institucional: entidades sindicais e associações sem fins lucrativos de diversos níveis, convidadas ou que se habilitem a participar do InPAR.

4.2.1. ASSOCIADOS FUNDADORES

A categoria de associados fundadores é formada pelas 07 entidades (06 sindicatos industriais e FIEP) que participaram da criação do Instituto em 2017, listadas abaixo:

ASSOCIADOS FUNDADORES

Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP)

Sindicato das Indústrias de Cacau e Balas, Massas Alimentícias e Biscoitos, de Doces e Conservas Alimentícias do Estado do Paraná (SINCABIMA)

Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Paraná (SINDIAVIPAR)

Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do Estado do Paraná (SINDICARNE)

Sindicato da Indústria do Trigo no Estado do Paraná (SINDITRIGO)

Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café no Estado do Paraná (SINDUSCAFÉ)

Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria no Paraná (SIPCEP)

4.2.2. ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS

A categoria de associados institucionais é formada pelos sindicatos, associações e outras instituições que tenham interesse em participar do Instituto. No caso de sindicatos industriais, a formalização da vinculação ao InPAR confere às suas empresas associadas a possibilidade de integrarem do quadro social do instituto, mediante processo individual de adesão. Além dos 7 associados fundadores do Instituto, outras entidades foram gradativamente incorporando-se, na categoria de Associados Institucionais.

Em 2018 outras 02 entidades aderiram ao InPAR (uma associação e um sindicato):

ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS ADERENTES EM 2018

Associação Comercial do Paraná (**ACP**) adesão em 03/05/2018

Sindicato das Indústrias de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria do Estado do Paraná (**SINDICOSMÉTICOS**) adesão em 09/05/2018

Em 2019 o quadro de Associados Institucionais manteve-se inalterado. Em dezembro de 2020, com a retomada dos esforços para atração de novos segmentos econômicos, outros 07 sindicatos formalizaram adesão ao InPAR:

ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS ADERENTES EM 2020

Sindicato da Indústria do açúcar no Estado do Paraná (**SIAPAR**) – adesão em 19/02/2020

Sindicato das Indústrias de Arroz, Milho, Soja e Beneficiamento de Café do Estado do Paraná (**SAMISCA**) – adesão em 04/12/2020

Sindicato das Indústrias de Material Plástico do Norte do Paraná (**SIMPLAS**) – adesão em 07/12/2020

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Autopeças de Apucarana (**SINDIMETAL Apucarana**) – adesão em 09/12/2020

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos do Norte do Paraná (**SINDIMETAL Norte**) – adesão em 09/12/2020

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos do Oeste do Paraná (**SINDIMETAL Oeste**) – adesão em 09/12/2020

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos do Estado do Paraná (**SINDIMETAL Paraná**) – adesão em 17/12/2020

Ao longo do ano de 2021, outros 13 sindicatos da indústria paranaense finalizaram seus processos de adesão ao Instituto. Este processo foi acelerado pela implantação da nova legislação estadual de logística reversa no Estado do Paraná.

INSTITUIÇÕES ADERENTES EM 2021

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Maringá (**SINDIMETAL Maringá**) – adesão formalizada em 14/01/2021

Sindicato das Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares, de Aparelhos de Rádio Transmissão, de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, Lâmpadas e Aparelhos de Iluminação do Estado do Paraná (**SINAEES**) - adesão em 11/02/2021

Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná (**SINDUSCON**) - adesão em 31/05/2021

Sindicato da Indústria de Material Plástico no Estado do Paraná (**SIMPEP**) - adesão em 10/06/2021

Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmicas de Louça, Porcelanas, Pisos e Revestimentos Cerâmicos no Estado do Paraná (**SINDILOUÇA**) - adesão em 10/08/2021

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Ponta Grossa (**SINDIMETAL PONTA GROSSA**) - adesão em 01/09/2021

Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias e de Marcenarias de Ponta Grossa

INSTITUIÇÕES ADERENTES EM 2021

(SINDIMADEIRA) - adesão em 08/09/2021

Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria dos Campos Gerais (SINDIPAN) - adesão em 08/09/2021

Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Paraná (SINDILEITE) - adesão em 17/09/2021

Sindicato das Indústrias de Cal no Estado do Paraná (SINDICAL) - adesão em 30/09/2021

Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado do Paraná (SINQFAR) - adesão em 24/11/2021

Sindicato das Indústrias Madeiras e Moveleiras do Sudoeste do Paraná (SINDIMADMOV) - adesão em 25/11/2021

Sindicato das Indústrias de Extração de Mármore, Calcário e Pedreiras no Paraná (SINDEMCAP) - adesão em 26/11/2021

O InPAR encerrou o ano de 2021 congregando 29 entidades empresariais: 7 na categoria Associados Fundadores (incluindo FIEP) e 22 na categoria Associados Institucionais (incluindo ACP).

Ao final de 2021, um total de 27 sindicatos patronais da indústria paranaense concediam às empresas participantes de seus quadros sociais a possibilidade de acessarem ao InPAR para realizarem a compensação da logística reversa de suas embalagens pós-consumo, pois, de acordo com o artigo 7º do Estatuto do InPAR, a adesão ao Instituto de cada novo associado empresa somente é possível mediante a apresentação de documento atualizado emitido pelo respectivo sindicato patronal certificando a condição associativa e a adimplência da empresa perante o mesmo.

4.2.3. ASSOCIADOS-EMPRESAS

A categoria de Associado Empresa do InPAR iniciou 2021 com 38 empresas e encerrou o ano com 105, conforme lista abaixo, organizada por ordem alfabética:

#	RAZÃO SOCIAL	SINDICATO PATRONAL	ANO DE INGRESSO
1	Agroindustrial Irmãos Dalla Costa (Palmai)	Sindicarne	2017
2	Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais S/A	Sinditrigio	2017
3	AP Winner Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.	Sinqfar	2021
4	Arbo Plásticos Rotomoldados Ltda.	Simpep	2021
5	Arcade Ind. e Com. de Argamassas, Cal e Derivados Ltda.	Sindical	2021
6	Barion Indústria e Comércio de Alimentos S/A	Sincabima	2017
7	Bepine Ind. e Com. de Embalagens Plásticas Ltda.	Simpep	2021
8	C.Vale Cooperativa Agroindustrial	Sindiavipar	2017
9	Café Lontrinha Ltda.	Sinduscafe	2017
10	Cal Cem Indústria de Minério Ltda.	Sindical	2021
11	Cal Morro Grande Ltda - Epp	Sindical	2021

#	RAZÃO SOCIAL	SINDICATO PATRONAL	ANO DE INGRESSO
12	Calcário Morro Azul Ltda.	Sindical	2021
13	Calcário Morro Verde Ltda.	Sindical	2021
14	Carobhouse Alimentos S/A	Sincabima	2017
15	Cerro Branco Indústria e Comércio de Cal Ltda.	Sindical	2021
16	Cibra Indústria de Minérios Ltda.	Sindical	2021
17	Colombocal Ltda.	Sindical	2021
18	Comércio e Indústria de Cal Tancal Ltda.	Sindical	2021
19	Coopavel Cooperativa Agroindustrial	Sindiavipar	2020
20	Cooperativa Agrária Agroindustrial	Sinditrigo	2019
21	COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata	Sindiavipar	2017
22	Diamante Indústria e Comércio Ltda.	Sindical	2021
23	Dicas Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda.	Sindicoseméticos	2021
24	Dori Alimentos S.A.	Sincabima	2019
25	Ebcal Indústria e Comercio de Cal Ltda.	Sindical	2021
26	Engecal Indústria e Comércio de Cal Ltda.	Sindical	2021
27	Flaus e Tota Ind. e Com. de Peças Automotivas Ltda.	Sindimetal/ Maringá	2021
28	Florão Alimentos Ltda.	Sinduscafe	2018
29	Frango Sabor Caipira Ltda.	Sindiavipar	2020
30	Frangos Pioneiro Ind. e Com. de Alimentos Ltda.	Sindiavipar	2017
31	Frigorífico Argus Ltda.	Sindicarne	2017
32	Frigorífico Astra do Paraná Ltda.	Sindicarne	2017
33	Frigorífico São Miguel Ltda. (Friella)	Sindicarne	2017
34	Frimesa Cooperativa Central	Sindicarne	2017
35	Frísia Cooperativa Agroindustrial	Sinditrigo	2017
36	Fusion Indústria de Perfis de Alumínio Eireli	Sindimetal/MGA	2021
37	Gel Fruta Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	Sincabima	2017
38	Granjeiro Alimentos Ltda.	Sindiavipar	2017
39	Hidro Metalúrgica ZM Ltda. (ZM Bombas)	Sindimetal/MGA	2021
40	Icofepar Indústria de Ferro e Plásticos Ltda. (Cinfer)	Sindimetal/MGA	2021
41	Importadora de Frutas La Violetera	Sincabima	2017
42	Incobio Indústria e Comércio de Biomassa Ltda.	Simovem Rio Negro	2021
43	Ind. e Com. de Prod Alim. Soter Ltda. (Balas Antonina)	Sincabima	2017
44	Induscalta Ind. de Calcários Tamandaré Ltda.	Sindemcap	2021
45	Indústria Brasileira de Artefatos Técnicos Ltda.	Sindimetal/ Paraná	2021
46	Indústria de Cal Coradassi Ltda.	Sindical	2021
47	Indústria de Cal Gulin Ltda.	Sindical	2021
48	Indústria de Cal Nero Ltda.	Sindical	2021
49	Indústria de Cal San Francisco Ltda.	Sindemcap	2021
50	Indústria de Chocolates Roma Eireli	Sincabima	2017
51	Indústria e Comércio de Cal Campestre Ltda.	Sindical	2021

#	RAZÃO SOCIAL	SINDICATO PATRONAL	ANO DE INGRESSO
52	Indústria e Comércio de Cal Sereia Ltda.	Sindical	2021
53	Indústria e Comércio de Pescado Araongas Ltda.	Sincabima	2021
54	Infasa Indústria de Farinha S.A.	Sinditribo	2017
55	Irmãos Mottin Ltda.	Sindical	2021
56	JDI Indústria e Comércio de Pelletes Ltda.	Simovem Rio Negro	2021
57	JGC Ind. e Com. de Materiais Dentários S/A (Neodent)	Sindimetal/ Paraná	2021
58	Johnson e Tosin Ltda.	Sindical	2021
59	Juliatto Foggiatto e Cia Ltda.	Sindicarne	2017
60	Kaefer Agroindustrial Ltda.	Sindicarne	2017
61	KWP Ind. e Com. de Artefatos Plásticos Ltda.	Simpep	2021
62	Laboratório Lapronat Ltda. (Lucys Cosméticos)	Sindicósméticos	2018
63	Lar Cooperativa Agroindustrial	Sindiavipar	2018
64	Madeira Plástica Ambiental S/A	Simpep	2021
65	Makita do Brasil Ferramentas Elétricas Ltda.	Sindimetal/ PG	2021
66	Manupackaging Fitasa do Brasil S/A	Simpep	2021
67	Mineração Rio Branco do Sul Ltda.	Sindical	2021
68	Moinho Globo Alimentos S/A	Sinditribo	2017
69	Moinho Itaipu S/A	Sinditribo	2018
70	Moinho Régio Alimentos S/A	Sinditribo	2021
71	Molino Rosso Ltda.	Sinditribo	2017
72	Montecal Indústria de Cal Ltda - EPP	Sindical	2021
73	Montplast Indústria de Artefatos Plásticos Ltda.	Simpep	2021
74	Mottin & Pavin Ltda - Epp	Sindical	2021
75	Natuphitus Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda.	Sindicósméticos	2021
76	Nekplast Ind. e Com. de Embalagens Plásticas Ltda.	Simpep	2021
77	Ninfa Indústria de Alimentos Ltda.	Sincabima	2020
78	Nova Ita Indústria e Comércio de Minérios EIRELI	Sindical	2021
79	Nutritional S/A Indústria e Comércio de Alimentos	Sincabima	2017
80	Nutrition & Santé do Brasil Ltda. (Jasmine)	Sincabima	2017
81	Paranagran Ind. e Com. de Fertilizantes Ltda.	Sindemcap	2021
82	Parnaplast Indústria de Plástico Ltda.	Simpep	2021
83	Pennacchi & Cia. Ltda.	Sincabima	2017
84	Perin Plásticos Ltda.	Simpep	2021
85	Pinocal Indústria e Comércio de Cal Eireli	Sindical	2021
86	Plast & Pack Indústria e Comércio Ltda.	Simpep	2021
87	Plastibrasil Indústria e Comércio de Plásticos Eireli	Simpep	2021
88	Plastômero Plásticos e Elastômeros Especiais Ltda.	Simpep	2021
89	Polical Indústria de Cal Ltda.	Sindical	2021
90	Poli-K Com. de Produtos Plásticos Ltda. (Polionda)	Simpep	2021
91	Prodiet Nutrição Clínica Ltda.	Sincabima	2020

#	RAZÃO SOCIAL	SINDICATO PATRONAL	ANO DE INGRESSO
92	RDK Indústria e Comércio Ltda.	Simpep	2021
93	Rebouças Indústria de Plásticos Ltda.	Simplas/ NP	2021
94	S/A Moageira e Agrícola	Sinditriego	2018
95	Satron do Brasil Indústria Metal Mecânica Ltda.	Sindimetal/Norte	2021
96	Sebastião Anastácio dos Santos e Cia Ltda. Epp (Pipoteca)	Sincabima	2017
97	Soeto Alho e Conservas Ltda.	Sincabima	2021
98	Solofino Ind. e Com. de Cal e Calcário Ltda.	Sindical	2021
99	Starsprings do Brasil Ltda	Sindimetal/ Paraná	2021
100	Tecno Recycling Ind. e Com. de Materiais Plásticos Eireli	Simpep	2021
101	Terra Brasilis Sabonetes e Cosméticos Ltda. (Realgems)	Sindicoseméticos	2020
102	Trox do Brasil Difusão de Ar Acústica Filtragem Ventilação Ltda.	Sindimetal/ Paraná	2021
103	Truck Center Equipamentos Automotivos Ltda.	Sindimetal/MGA	2021
104	Usina Alto Alegre S/A Açúcar e Alcool	Siapar	2020
105	Zivalplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.	Simpep	2021



5. REUNIÕES

5.1. REUNIÕES ESTATUTÁRIAS

5.1.1. ASSEMBLÉIAS GERAIS

A Assembleia Geral é o órgão soberano do Instituto Paranaense de Reciclagem, sendo formada pelos Associados Fundadores, Associados Empresa e Associados Institucionais. Em 2021 foram realizadas duas Assembleia Gerais Ordinárias.

7ª Assembleia Geral Ordinária – 28/04/2021

A 7ª Assembleia Geral Ordinária do InPAR, pela plataforma digital Microsoft Teams, foi realizada em 28 de abril de 2021. Teve como pauta a apresentação e aprovação do Relatório de Auditoria e Relatório de Atividades do exercício 2020. Também foi relatado a atuação do InPAR, que abordou a saída da Aslore/ Coalizão Embalagens, a nova parceria com a New Hope Ecotech (Eureciclo), a quitação do mútuo com a Fiep, distrato com a agência de comunicação Savannah, a contratação do escritório De Paola & Panasolo Sociedade de Advogados, a mudança da conta para o banco Sicredi, a compensação de massa inserida no Paraná por meio de projetos próprios e outros informes.

8ª Assembleia Geral Ordinária – 24/11/2021

A 8ª Assembleia Geral Ordinária do InPAR, pela plataforma digital Microsoft Teams, foi realizada em 24 de novembro de 2021. Teve como pauta o relato das ações executadas em 2021, apresentação do Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária para 2022, proposta de tabela de valores para 2022 e outros informes.

5.1.2. REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração⁹ é órgão responsável pela direção do InPAR. Em 2021, foram realizadas quatro reuniões desse Conselho.

⁹ O antigo Conselho Deliberativo passou a ser denominado Conselho de Administração a partir de 03 de dezembro de 2019.

4ª Reunião do Conselho de Administração – 14/01/2021

A 4ª Reunião do Conselho de Administração do InPAR, pela plataforma digital Microsoft Teams, realizada em 14 de janeiro de 2021. Teve como pauta o informe do desligamento do InPAR da Aslore e Coalizão Embalagens, apresentação das novas parcerias e projetos próprios, proposta para anuidade 2021, o distrato com a agência de comunicação Savannah, a contratação do escritório De Paola & Panasolo Sociedade de Advogados, quitação do mútuo com a Fiep e outros informes.

5ª Reunião do Conselho de Administração – 14/04/2021

A 5ª Reunião do Conselho de Administração do InPAR, pela plataforma digital Microsoft Teams, realizada em 14 de abril de 2021, em conjunto com a 11ª Reunião do Conselho Fiscal. Teve como pauta o relatado a atuação do InPAR, que abordou a saída da Aslore/ Coalizão Embalagens, a nova parceria com a New Hope Ecotech (Eureciclo), a quitação do mútuo com a Fiep, distrato com a agência de comunicação Savannah, a contratação do escritório De Paola & Panasolo Sociedade de Advogados, a mudança da conta para o banco Sicredi, a adesão de empresas para compensação apenas no estado do Mato Grosso do Sul e a compensação de massa inserida no Paraná por meio de projetos próprios. Também houve a apresentação e aprovação do Relatório de Auditoria e Relatório de Atividades do exercício 2020, além de outros informes.

6ª Reunião do Conselho de Administração – 14/07/2021

A 6ª Reunião do Conselho de Administração do InPAR, pela plataforma digital Microsoft Teams, realizada em 14 de julho de 2021. Teve como pauta a posse dos novos membros do Conselho, apresentação da nova proposta para a anuidade 2022, panorama atual da logística reversa, atualização da atuação do InPAR em 2021 e outros informes.

7ª Reunião do Conselho de Administração – 10/11/2021

A 7ª Reunião do Conselho de Administração do InPAR, pela plataforma digital Microsoft Teams, realizada em 10 de novembro de 2021. Teve como pauta a atualização da atuação do InPAR em 2021, apresentação do Plano de Logística Reversa (PLR) do InPAR, a situação da logística reversa para o setor da panificação, tabela de valores para 2022, alteração do Estatuto do InPAR, proposta de adesão ao Instituto Rever, contratação do seguro de responsabilidade civil e outros informes.

Vale ressaltar que para a definição da Tabela de Valores das Anuidades de 2022 (para compensação da massa inserida em 2021) foi utilizada a projeção conservadora de que o InPAR atingiria a marca total de 100 Associados Empresas ao longo de 2022, o que garantiu uma redução média de 15% no valor nominal da cota associativa que compõe as Taxas de Anuidade, comparativamente aos valores praticados no ano anterior. O valor da cota volumétrica foi reduzido em 10,3% para o Paraná, ficando inalterado para os demais estados. Superando as expectativas, o patamar de 100 empresas associadas foi atingido em dezembro de 2021.

5.1.3. REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal tem a finalidade de garantir que sejam atendidos os objetivos explicitados no Estatuto, considerando os princípios da ética, equidade e transparência. Em 2021, foi realizada uma reunião do Conselho Fiscal, para análise e aprovação da prestação de contas do exercício anterior e do relatório da auditoria independente.

11ª Reunião do Conselho Fiscal – 14/04/2021

A 11ª Reunião do Conselho Fiscal do InPAR, pela plataforma digital Microsoft Teams, realizada em 14 de abril de 2021, em conjunto com a 5ª Reunião do Conselho de Administração. Teve como pauta o relatado a atuação do InPAR, que abordou a saída da Aslore/ Coalizão Embalagens, a nova parceria com a New Hope Ecotech (Eureciclo), a quitação do mútuo com a Fiep, distrato com a agência de comunicação Savannah, a contratação do escritório De Paola & Panasolo Sociedade de Advogados, a mudança da conta para o banco Sicredi, a adesão de empresas para compensação apenas no estado do Mato Grosso do Sul e a compensação de massa inserida no Paraná por meio de projetos próprios. Também houve a apresentação e aprovação do Relatório de Auditoria e Relatório de Atividades do exercício 2020, além de outros informes.

5.1.4. REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO

O Comitê Técnico é um órgão interno criado para analisar e propor projetos de logística reversa e é formado por profissionais ligados ao meio ambiente. Em 2021, uma reunião do Comitê Técnico foi realizada.

13ª Reunião do Comitê Técnico – 08/11/2021

A 13ª Reunião do Comitê Técnico do InPAR, pela plataforma digital Microsoft Teams, realizada em 08 de novembro de 2021. Teve como pauta a apresentação dos novos sindicatos aderentes, contratação da consultoria técnica, parcerias institucionais, Plano de Logística Reversa (PLR) do InPAR, projetos com as associações de catadores e ações complementares.

5.2. REPRESENTAÇÕES

5.2.1. PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM NACIONAL DE ENTIDADES GESTORAS

O InPAR participa desde sua criação, do Fórum Nacional de Entidades Gestoras de Logística Reversa, coordenado pela CNI – Confederação Nacional da Indústria. É um grupo formado pelas principais organizações nacionais responsáveis por gerir os diversos sistemas de logística reversa instituídos para dar atendimento às obrigações determinadas pela legislação federal para diversas embalagens e produtos. As reuniões são mensais e o objetivo é fomentar a troca de ideias e experiências entre as entidades, atualização de informações e discussão de posições, visando o estabelecimento de linhas de atuações coordenadas para enfrentamento de desafios comuns.

5.2.2. PARTICIPAÇÃO NA GRANDE RESERVA MATA ATLÂNTICA

Em meados de 2021 o InPAR aderiu à iniciativa GRMA – Grande Reserva Mata Atlântica, através da assinatura à sua Carta de Princípios. Trata-se de um grupo formado por mais de 200 organizações, empresas e pessoas com atuação voltada à promoção do desenvolvimento sustentável do território onde está localizado o maior território contínuo remanescente nativo do bioma Mata Atlântica, que compreende desde o litoral sul do estado de São Paulo até o litoral Norte de Santa Catarina, passando pela faixa litorânea do Paraná. A participação do InPAR justifica-se pelos seus projetos de parceria com Associações de Catadores (e Prefeituras) de Paranaguá, Guaratuba e Tijucas do Sul, que demandam ações de educação ambiental e de suporte ao aperfeiçoamento do sistema regional de gestão e tratamento dos resíduos sólidos urbanos na região.



5.3. VISITAS TÉCNICAS

Em 2021 a equipe do InPAR realizou viagens técnicas com o objetivo de estabelecer contato com Associações de Catadores e prefeituras com o propósito de repassar informações e esclarecimentos sobre a legislação de logística reversa de embalagens em geral pós-consumo no Paraná e no Brasil e também prospectar novos parceiros em potencial para a realizar a compensação de massa das empresas associadas, implementar atividades de educação ambiental e/ou outras ações de suporte para o incremento de sistemas regionais de logística reversa e reciclagem no Paraná.

VISITAS TÉCNICAS A SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (Maio, Outubro e Dezembro)

Propósito: Acompanhamento do trabalho realizado pelas Associações parceiras, levantamento de informações sobre comercialização de materiais recicláveis e discussão sobre evolução das parcerias, visita a novas entidades para potenciais parcerias e reuniões com equipe técnica da SMMA.



VISITA TÉCNICA A TOLEDO (Julho)

Propósito: Aproximação com Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Toledo e Associação Acatol visando negociação dos termos para a futura parceria voltada à compensação de massa e ações de educação ambiental.



VISITA TÉCNICA A GUARAQUEÇABA E PARANAGUÁ (Julho)

Propósito: Reunião com prefeitura municipal, Secretaria de Meio Ambiente e Associação de Catadores Guará visando avaliar estabelecimento de parceria para compensação de massa e ações de educação ambiental.



VISITA TÉCNICA À CRISTALERIA RAIAR DA AURORA - CURITIBA (Agosto)

Propósito: Visita à unidade de reciclagem de vidro e reunião com sobre proposta de projeto-piloto de implantação unidade de reciclagem de vidro, projetos de educação ambiental e possibilidade de acordo para compra direta de vidro de associações de catadores parceiras do InPAR.



VISITA TÉCNICA À ASSOCIAÇÃO RECICLE MAIS - CURITIBA (Setembro)

Propósito: Aproximação com Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba e Associação Recicle Mais visando negociação dos termos para a futura parceria voltada à compensação de massa e ações de educação ambiental.



VISITA TÉCNICA A RONCADOR E MARINGÁ (Novembro)

Propósito: Em Roncador: aproximação com Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Associação Reci-Roncador visando negociação dos termos para a futura parceria voltada à compensação de massa e ações de educação ambiental. Visita à convite da Sedest a projeto-piloto de usina termomagnética apoiado pelo Programa Lixo 5.0, em Roncador e a projetos inovadores de aproveitamento de resíduos instalados Incubadora Tecnológica de Maringá.

O projeto veio a ser apoiado pelo InPAR (ensaios laboratoriais realizados no Senai-CIC). Uma vez aprovado, o projeto servirá como opção de solução tecnológica para outras regiões do Paraná para processamento de diversos materiais recicláveis que atualmente são rejeitados no processo de triagem e acabam depositados em aterros sanitários, com custos elevados aos municípios.



VISITA TÉCNICA A PRUDENTÓPOLIS E IMBITUVA (Novembro)

Propósito: Aproximação às Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Associações de Catadores visando negociação dos termos para a futura parceria voltada à compensação de massa e ações de educação ambiental. Participantes: Gerência Executiva e Coordenação de Projetos.



VISITA TÉCNICA À CLEAN PLASTIC – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (Dezembro)

Propósito: Aproximação à uma das maiores recicladoras de material plástico do Brasil com vistas a prospectar oportunidades de parcerias em projetos de educação ambiental e possibilidade de acordo para compra direta de plástico de associações de catadores parceiras do InPAR.



6. EVENTOS

A demora no desenvolvimento, testes e aprovação de vacinas para a Covid-19 e o consequente atraso do início das campanhas de imunização, aliadas ao surgimento de novas variantes, seguiu acarretando restrições para realização de atividades presenciais em 2021. A realização de eventos presenciais, como os que o Instituto havia efetuado no ano de 2019, somente foi retomada no final do ano, conforme a normas locais de distanciamento social foram sendo afrouxadas.

Live: Panorama Ambiental 2021 – 25/02/2021

O evento virtual, apoiado pelo InPAR, foi realizado pelo escritório De Paola & Panasolo Sociedade de Advogados e ministrado pelos palestrantes Alessandro Panasolo, Camila Balbinot e Gabriel Mantovani, que apresentaram as principais novidades em matéria ambiental da legislação federal, estadual e municipal, além da jurisprudência mais recente dos Tribunais Superiores (STF e STJ).

Webinar FIEP: Novas Diretrizes da Logística Reversa para o Estado do Paraná – 07/07/2021

Evento virtual promovido pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep) com a participação da equipe da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), apoiado pelo InPAR. Foram apresentados e discutidos o novo decreto sobre resíduos sólidos e logística reversa e como se operacionalizará a sua regulamentação no estado do Paraná.



Apresentação virtual - Novas Diretrizes da Logística Reversa do Paraná e o seu impacto para as empresas do Setor da Construção Civil – 08/08/2021

Reunião virtual promovida pelo Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR) em parceria com integrantes do Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Paraná (Sinduscon) para discussão e alinhamento de projetos e iniciativas conjuntas das duas entidades com vistas ao desenvolvimento da logística reversa e reciclagem.

Webinar InPAR – Novas Diretrizes da Logística Reversa para do Paraná e o seu impacto para as indústrias paranaenses – 30/08/2021

Evento virtual promovido pelo InPAR em parceria com a Federação das Indústrias do estado do Paraná (Fiep). Foi apresentado para as empresas associadas ao InPAR os novos dispositivos regulatórios sobre a logística reversa e como será sua regulamentação no estado do Paraná, ações o InPAR tomou para se adequar às novas exigências impostas pelo estado e sessão de perguntas e respostas.

Apresentação virtual – Novas Diretrizes da Logística Reversa para o Estado do Paraná e seu impacto para as empresas do Setor da Mandioca – 03/09/2021

Reunião virtual promovida pelo Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR) para as empresas associadas do Sindicato das Indústrias de Mandioca do Paraná (Simp) para apresentação e sessão de perguntas sobre operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens pós consumo.

Reunião presencial com Sedest sobre Programa Lixo 5.0 – 21/06/2021, no Senai/CIC, em Curitiba

Participação em visita técnica organizada pela Fiep para apresentação dos laboratórios do Senai/CIC à equipe da Dipam - Diretoria de Políticas Ambientais da Sedest, seguida de discussão técnica com apresentação do trabalho desenvolvido pelo InPAR e negociação do apoio do Instituto ao programa Lixo 5.0, voltado à prospecção e validação de novas tecnologias para tratamento de resíduos recicláveis, coordenado pela Sedest, dentro do contexto dos investimentos obrigatórios em ações de suporte ao desenvolvimento da logística reversa e da reciclagem de embalagens em geral pós-consumo.



Apresentação virtual – Novas Diretrizes da Logística Reversa para o Estado do Paraná e seu impacto para as empresas do Setor da Carne Avícola – 08/08/2021

Apresentação virtual promovida pelo Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR) para as associadas do Sindicato das Indústrias de Produtos Avícolas do Estado do Paraná (Sindiavipar) para apresentar o trabalho desenvolvido pelo Instituto e tirar as dúvidas referente à regulamentação da logística reversa no Paraná.

13º Mutirão de Limpeza da Baía de Guaratuba – 18/09/2021

A 13ª edição do evento, correalizado com o Instituto Guajú e Prefeitura de Guaratuba e apoiado por dezenas de organizações locais, contou em 2021 com 220 voluntários, o uso de mais de 20 embarcações, além de canoas havaianas e caiaques. Cada embarcação contava com 5 pessoas (todas com máscaras). As equipes nas praias eram divididas em grupo de 15 pessoas, em cumprimento às medidas de segurança contra a Covid-19.



Foram retirados das praias e da baía mais de 6 toneladas de materiais recicláveis indevidamente descartados no meio ambiente. O material recolhido pelos voluntários foram encaminhados por caminhões cedidos pela prefeitura para a usina de reciclagem municipal, onde seriam triados pela Associação de Catadores e Recicladores ACAMARES, parceira do InPAR.

Os recursos do Instituto custearam a confecção de 200 camisetas distribuídas a todos os voluntários pré-inscritos, a produção de 50 cartazes e 10 faixas utilizadas para divulgação do evento nas ruas e praças da cidade, além da aquisição de EPIs (200 pares de luvas de segurança), que foram disponibilizadas a cada um dos voluntários participantes. O InPAR também realizou a articulação para garantir cobertura da imprensa de Curitiba, com entrada ao vivo no Jornal do Meio Dia da RPC.





Durante o período do evento o InPAR realizou uma prática pedagógica sobre a importância da correta separação das embalagens recicláveis para uma turma de cerca de 60 adolescentes da comunidade local, na maioria integrantes da turma de catequese da Paróquia da Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso. Os jovens tiveram oportunidades de tirar suas dúvidas sobre as etapas da logística reversa de embalagens recicláveis e como os materiais são reincorporados ao ciclo produtivo, além de outros conceitos sobre sustentabilidade, consumo consciente e Economia Circular.



O Mutirão não havia sido realizado, como de hábito, na Semana do Meio Ambiente (em junho) em face de um decreto municipal que proibia aglomerações de pessoas. Com a revogação do decreto em agosto, optou-se pelo Dia Mundial da Limpeza.

Mutirão de Limpeza em Guaraqueçaba – 26/09/2021

O InPAR também apoiou uma ação de limpeza, alusiva ao Dia Mundial da Limpeza, realizada pelos integrantes da Associação de Catadores Guará, de Guaraqueçaba, realizada no dia 26 de setembro em um trecho de uma estrada rural próximo à sede do município que havia se tornado um ponto de descarte irregular de resíduos. O Instituto custeou a aquisição dos sacos de lixo reforçados e luvas de segurança. A atividade em Guaraqueçaba teve um desdobramento na Ilha de Superagui, liderada pela Associação de Comerciantes local.

Apresentação presencial – Novas Diretrizes da Logística Reversa para o Estado do Paraná e seu impacto para as empresas do Setor do Cal – 22/09/2021, na sede do Sindical, Colombo/PR

Apresentação presencial realizada pelo Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR) na sede do Sindicato das Indústrias de Cal no Estado do Paraná (Sindical) em Colombo, para apresentação às empresas do setor sobre o Instituto e a operacionalização de seu sistema de logística reversa de embalagens pós consumo.



Webinar Diálogo InPAR – A Economia Circular nos Países Europeus – 29/10/2021

Webinar promovido pelo Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR) inserido na programação da Semana Paraná Lixo Zero. O evento foi mediado por Rafael Costa, Coordenador de Projetos do Instituto, que apresentou um diálogo com o especialista português em projetos ambientais Antônio Garcia Nunes, sócio da consultoria Steerin Energia e Ambiente Lda, (Lisboa) e o economista brasileiro Daniel Poit, especialista sênior da Cátedra Ozires Silva de Empreendedorismo Inovação e Sustentabilidade (Curitiba). Foram apresentados e debatidos os desafios e as soluções adotadas nos países europeus para cumprir com as metas adotadas pela União Europeia relacionadas à Economia Circular e Reciclagem.



Apresentação virtual – Novas Diretrizes da Logística Reversa para o Estado do Paraná e seu impacto para as empresas do Setor Moveleiro – 29/11/2021

Reunião virtual promovida pelo Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR) para as associadas do Sindicato da Indústria Madeireira e Moveleira do Sudoeste do Paraná (Sindimadmov) para apresentação do Instituto e sua operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens pós consumo.

Apresentação virtual – Novas Diretrizes da Logística Reversa para o Estado do Paraná e seu impacto para as empresas do Setor de Produtos Plásticos – 02/12/2021

Reunião virtual promovida pelo Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR) para as associadas do Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado do Paraná (Simpep) para apresentação do Instituto e sua operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens pós consumo.

IV Seminário Paranaense de Logística Reversa – 07/12/2021

Evento em formato híbrido (virtual e presencial) realizado no Câmpus da Indústria, em Curitiba, no dia 07 de dezembro de 2021, em correalização com a Fiep e Governo do Paraná. A quarta edição do Seminário Paranaense de Logística Reversa contou com a participação de especialistas do poder público e das principais entidades gestoras nacionais e estaduais, que



apresentaram um panorama atualizado sobre a logística reversa no Brasil, as novas diretrizes para a logística reversa no Paraná, a Plataforma Contabilizando Resíduos e cases setoriais de sucesso. O evento contou com cerca de 150 participantes presenciais, além outros centenas na plateia virtual, que acompanharam as discussão pela transmissão simultânea pelo Youtube.

A abertura do evento contou com uma apresentação do Secretário estadual de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo do Paraná, Márcio Nunes. A primeira parte do Seminário tratou das novas diretrizes estaduais em três palestras seguidas de sessão de perguntas aos convidados. A primeira palestra mostrou um panorama geral sobre a Logística Reversa no Brasil, com o advogado Fabrício Soler, do escritório Felsberg Advogados (SP). Em seguida, representantes da Sedest apresentaram a nova política estadual para resíduos sólidos e as novas normativas estaduais, além de apresentar a Plataforma Contabilizando Resíduos, ferramenta de gestão das informações sobre resíduos sólidos.



A segunda etapa do Seminário foi dedicada às experiências das entidades gestoras, com apresentação de cases de sucesso. O InPAR e o ILOG trataram da logística reversa de embalagens em geral. Na sequência, apresentaram-se a Green Eletron (entidade gestora de pilhas, baterias e produtos eletroeletrônicos) e o inPEV – Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, que discorreu sobre a sistemática adotada para destinação final de embalagens de agrotóxicos no Brasil.

Semana Paraná Lixo Zero – de 22 a 31/10/2021

Evento mobilizador idealizado pelo Instituto Lixo Zero Brasil e coordenado pelos coletivos locais de voluntários vinculados ao Movimento Paraná Lixo Zero. A edição da Semana Paraná Lixo Zero de 2021 foi viabilizada em diferentes regiões do Paraná graças ao apoio do InPAR como correalizador.

O InPAR patrocinou a confecção das 120 camisetas utilizadas por todos os voluntários organizadores que propuseram e ficaram responsáveis por executar as mais de 100 ações inseridas na programação. E também 150 copos ecológicos, 240 cartazes, 12 banners, frete de envio dos materiais e o serviço de elaboração e hospedagem do site do evento.



A Semana Paraná Lixo Zero ocorreu entre os dias 22 e 31 de outubro em 14 municípios paranaenses concentrados em quatro mesorregiões do estado: RMC, Litoral, Norte e Oeste. Foram eles: Colombo, Curitiba, Foz do Iguaçu, Guaratuba, Guaraqueçaba, Londrina, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Santa Terezinha do Itaipu e São José dos Pinhais.

Ao longo de 10 dias da programação, foram realizadas 129 atividades, entre presenciais e virtuais, com público estimado em 2.800 pessoas (56% presencial). Esta foi a primeira edição da Semana Lixo Zero realizada também fora da Região Metropolitana de Curitiba, por proposta e apoio do InPAR.

PROGRAMAÇÃO DIÁRIA:

Dia 22/11

- **08h30 - Conscientização Ambiental: Disseminação de ideias e ações.** Apresentação teórica e interativa de estudo de caso com a temática: O Trabalho Feminino na Associação de Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos do Município - Acaresti. Destinado aos alunos do 3º Ano do Ensino Médio e Professores. Local: Colégio Estadual Arcângelo Nandi. Local: Santa Terezinha de Itaipu. (PRES) - Participantes: 40

- **9h00 - Ação de abertura - Limpeza da Lagoa da Cidade Jardim - São José dos Pinhais** O mutirão de limpeza irá ocorrer na próxima sexta-feira, às 09h00. A ação será conduzida por técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com o Passaúna Paddle Club e Sanepar. Esta região da cidade conta com um pólder, que é uma região de contenção pluvial e fluvial do bairro Cidade Jardim. O local é responsável por drenar as águas do bairro, e assim evitar as enchentes na região. Pensando em preservar o local e ajudar a comunidade do entorno, tem-se a ação de limpeza na Semana Lixo Zero 2021. Local: São José dos Pinhais (PRES) - Participantes: 30



- **7h30 - Palestra “Programa municipal de gestão integrada de resíduos recicláveis e participação comunitária na coleta seletiva”.** O Consórcio Ponte Brasil Paraguai atua na supervisão das obras de construção da nova ponte entre o Brasil e o Paraguai, da rodovia de acesso até a BR 277 e das novas aduanas. Dentre os programas relacionados à Gestão Ambiental das obras, está o Programa de Educação Ambiental, que mensalmente realiza atividades educativas com os



trabalhadores das obras. Os temas destas atividades, além dos relacionados à saúde e segurança do trabalho, também abordam a sensibilização para as questões ambientais relevantes no município. Aproveitando o tema Semana Lixo Zero, iremos conversar com os trabalhadores, sobre o programa municipal de coleta seletiva, informando a atuação do

programa, como e porquê é importante participar. Destinado aos trabalhadores que atuam na construção da rodovia. Local: auditório do canteiro de obras da rodovia de acesso. Local: Foz do Iguaçu (PRES) - Participantes: 100

- **14h00 - Live - Esquenta SLZ Foz do Iguaçu/PR** - Coletivo LZ de Goiânia conversa com o de Foz do Iguaçu. Live pelo instagram @movimentolixozerogoiias (VIRT) - Participantes: 30
- **19h00 - Palestra de Abertura da Semana Lixo Zero** - “Mudanças Climáticas, o que queremos saber mas nunca tivemos coragem de perguntar”. Auditório da Faculdade ISEPE - Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 101 – Centro. Local: Guaratuba (PRES) - Participantes: 30

Dia 23/11

- 9h00 às 11h00 - Comer bem que mal tem? A importância da separação dos resíduos e a compostagem caseira como alternativa de melhoria na alimentação. Entregas de Ecobag para incentivar a redução do consumo de sacolas plásticas. Eco Pontal Cooperativa. Local: Pontal do Paraná (PRES) - Participantes: 40
- 10h00 - Ação de Construção da Horta e plantio de mudas - Associação Catamare e Mandato Goura - Rua Salvador Ferrante, 256 – Boqueirão. Local: Curitiba (PRES) - Participantes: 10
- 13h00 às 17h00 - Recrearte Acreditar para Transformar em Superagui - Projeto Recrearte Guaqueçaba - Praia Superagui/PR. Local: Guaqueçaba (PRES) - Participantes: 15
- 16h00 - Oficina de retalhos - AOCA Eco Arte & Movimento Cultural Solidário com Ateliê Rosinha Flor, de Curitiba. Através do instagram @rosinha_flor_atelier. (VIRT) - Participantes: 20
- 10h00 - Ação de Construção da Horta e plantio de mudas - Associação Catamare e Mandato Goura - Rua Salvador Ferrante, 256 – Boqueirão. Local: Curitiba (PRES) - Participantes: 10



- 20h00 - Live do coletivo Piraquara Lixo Zero. Bate papo com os membros Karen Andrade e Alysson Zastany, abordando o conceito lixo zero na comunidade e como nasceu o coletivo, transversalidade do tema e inspirações de ativismo. (VIRT) - Participantes: 20
- 09h00 às 17h00 - Ponto de Coleta de recicláveis na Praça da Juventude, bairro Guatupê, Organização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais SJP e SJP Lixo Zero. Local: São José dos Pinhais (PRES) - Participantes: 10
- 15h30 - Oficina de compostagem doméstica a cargo de Iracema Bernardes, na Praça da Juventude, bairro Guatupê, ação Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São José dos Pinhais SJP e SJP Lixo Zero. Local: São José dos Pinhais (PRES) - Participantes: 10
- 11h00 às 22h00 - Encontro de brechós, discotecagem e feira de vinil no Urucum Café - Rua Alagoas, 1654. Local: Londrina (PRES) - Participantes: 15

Dia 24/11

- **8h30 - Ação Limpeza do Rio Cercado** - Concentração e introdução no Instituto Chico Mendes - Rua do Contorno 2560. Local: Quatro Barras (PRES) - Participantes: 10
- **10h00 - Confecção de Placas Informativas e Mini Jardim** - Horta do Jacú - Rua Angelo Zeni s/n - Bom Retiro. Local: Curitiba (PRES) - Participantes: 10
- **10h00 às 12h00 - Recriando o brincar: zero pilhas e muita diversão!** - SoMos e Dá Pra Recriar - Rua Schiller, 702 B, Alto da XV. Local: Curitiba (PRES) - Participantes: 10
- **15h00 - Contos, Cantos, Brinquedos e Brincadeiras** - AOCA Eco Arte & Movimento Cultural Solidário com Marcos Melo Maracatu, de Curitiba. Pelo instagram @marcosmaracatu. (VIRT) - Participantes: 30
- **21h00 - Live 1ª Semana Lixo Zero Piraquara 2021.** Com a embaixadora Lixo Zero Jaqueline, abordando o conceito lixo zero nos empreendimentos locais. Destinado a empreendedores e consumidores piraquarenses. No instagram @piraquaracomercial. (VIRT) - Participantes: 20



Dia 25/11

- **08h00 - Cultivando Saberes: caminhando para uma Escola Lixo Zero** - Colégio Estadual Leôncio Correia - Rua Costa Rica, 233 – Bacacheri. Local: Curitiba (PRES) - Participantes: 80
- **08h00 - Oficina Mandando Bem - Atividade sobre os 5Rs e descarte correto dos resíduos** - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Centro de Educação Ambiental do Iguaçu; Avenida República Argentina, 531 , Centro, Foz do Iguaçu/PR, responsável Equipe do Centro de Educação Ambiental. Local: Foz do Iguaçu (PRES) - Participantes: 30
- **10h00- Oficina de Horta Capilar e Mini Jardins** - Cooperativa Corbélia. Local: Curitiba (PRES) - Participantes: 10
- **18h00 – LIVE Lixo Zero e Inovação: Como o ecodesign pode auxiliar na mudança do cenário dos resíduos no Brasil?** Diálogo com os especialistas em resíduos Rafael Souza (Paranaguá Criativa), Katiani Louise Merhy (Oudiser) e Bernadete Brandão (Design ao vivo). Via Google Meet, Rede Paranaguá Criativa e Youtube. (VIRT) - Participantes: 110
- **11h00 - Podcast Ligado na Indústria, disponível no Spotify, produzido pela Comunicação da FIEP**, um bate papo sobre as novas regras de logística reversa do Paraná, onde participarão Marcos Thiesen (FIEP), Gustavo Fanaya (InPAR) e Eloisa Helena Orlandi (Carobhouse). Disponibilizado nos Canais Comunicação do Sistema FIEP e principais plataformas de áudio. (VIRT) - Acessos em 10 dias: 120
- **19h00 – LIVE sobre Certificação Condomínios Lixo Zero** – Pelo Instagram @oudiserbrasil (VIRT) - Participantes: 30
- **21h00 - Live do Coletivo Piraquara Lixo Zero.** Com Piraquara Sicer, abordando o conceito lixo zero no município, dados de gestão dos resíduos, importância das cooperativas, catadores e responsabilidade compartilhada sobre a geração dos resíduos, ligado ao tema Dignidade. Pelo instagram do @piraquarasincera. (VIRT) - Participantes: 30



Dia 26/11

- **08h00 - Oficina de Composteira - Secretaria Municipal do Meio Ambiente -** Centro de Educação Ambiental do Iguaçu, Avenida República Argentina, 531 , Centro, Foz do Iguaçu/PR. Responsável: Equipe do Centro de Educação Ambiental. Local: Foz do Iguaçu (PRES) - Participantes: 10

- **08h30 - Limpeza da praia do Limoeiro, na Ilha do Mel - ação do CCA (Coletivo de Convivências Agroecológicas),** em parceria com ANIMPO - Associação dos Nativos da Ilha do Mel; IAT Instituto de Água e Terra; Prefeitura de Paranaguá; ONG Eco Local; Amani Valentin Embaixador da #keeptheoceanblue



Ilha do mel e EcoLocal Brasil. Local: Paranaguá (PRES) - Participantes: 20

- **9h00 às 11h15 - Mesa redonda “Produção e consumo sustentável/ODS: 12 ações e políticas públicas sobre resíduos”.** Com representantes das seguintes instituições: Instituto Lixo e Cidadania - Lia, Instituto Lixo Zero - Jaque, Reciquera - Ana, Movimento Nacional dos Catadores - Roselaine Ferreira, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Cristina Galerani. Destinado aos catadores e associações de catadores, cooperativas, poder público, estudantes e comunidade em geral. Endereço: Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 1951, Recanto das Águas. Local: Piraquara (PRES) - Participantes: 40

- **16h30 - Tribuna livre na Câmara de Vereadores de Colombo:** apresentação do projeto Colombo Lixo Zero e pedido de apoio à aprovação da Lei da Semana Lixo Zero. Local: Colombo (PRES) - Participantes: 30

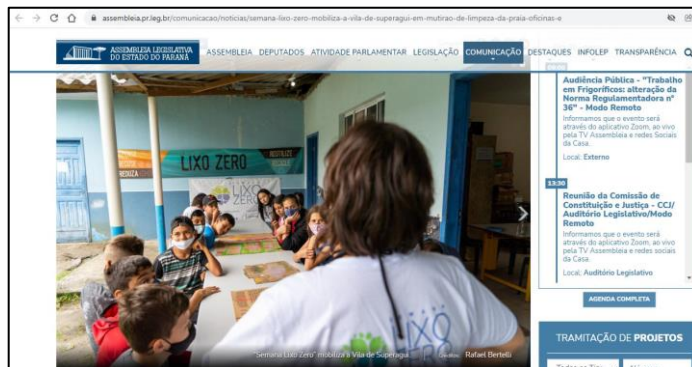
- **18h00 - A História do Plástico e a Economia Circular,** Bernadete Brandão, de Curitiba dialogando com Gaby Soler da Zoom Sostenible (Buenos Aires). Plataformas: Zoom (online) e Instagram. (VIRT) - Participantes: 100

Dia 27/11

- **08h00 - Oficina Arte Sustentável - Secretaria Municipal do Meio Ambiente -** Centro de Educação Ambiental do Iguaçu; Avenida República Argentina, 531 , Centro, Foz do Iguaçu/PR, responsável Equipe do Centro de Educação Ambiental. Local: Foz do Iguaçu (PRES) - Participantes: 20

- **08h30 - Palestra “7 R's: repensando hábitos de consumo”.** O Consórcio Ponte Brasil Paraguai atua na supervisão das obras de construção da nova ponte entre o Brasil e o Paraguai, da rodovia de acesso até a BR 277 e das novas aduanas. Dentre os programas relacionados à Gestão Ambiental das obras, está o Programa de Educação Ambiental, que mensalmente realiza atividades educativas com os trabalhadores das obras. Os temas destas atividades, além dos relacionados à saúde e segurança do trabalho, também abordam a sensibilização para as questões ambientais relevantes no município. Aproveitando o tema Semana Lixo Zero, iremos conversar com os trabalhadores, sobre os 7R's do consumo sustentável, promovendo uma reflexão sobre como nossas escolhas impactam o meio ambiente. Destinado aos trabalhadores que atuam nas obras de construção da rodovia de acesso. Local: Auditório do canteiro de obras do acesso. Local: Foz do Iguaçu (PRES) - Participantes: 100
- **08h30 - Superagui Lixo Zero - Oficinas de arte e educação com crianças e adolescentes:** Confecção de placas, Bituqueiras de bambu, Pintura coletiva mural da escola. Local: Guaraqueçaba (PRES) - Participantes: 30
- **10h00 - Oficina de compostagem na Horta Vista da Serra.** Ensino da compostagem de resíduos orgânicos domésticos, a fim de incentivar a prática de reciclagem desse material, dentro do espaço da horta que a prefeitura implementou e administra junto aos moradores inscritos no projeto. Responsável: Prefeitura de Piraquara - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura. Local: Piraquara (PRES) - Participantes: 20
- **16h00 - Webinário - Hotéis Lixo Zero - Uma vitrine de 5 hotéis de sucesso de 4 Estados** (Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Minas), vão inspirar a Hotelaria Consciente a empreender com lixo zero. Coordenado por Samuel Costa. Plataforma Zoom inscrições pelo Whatsapp 12 98268-5325 - Samuel Costa @vozdasgotas (VIRT) - Participantes: 30
- **17h00 - Noite sem copos descartáveis no Mr. Hoppy de Colombo** - neste dia o bar e restaurante Mr. Hoppy estará oferecendo copos reutilizáveis aos clientes. LOCAL: Rua Abel Scussiato, 2224 – Atuba. Local: Colombo (PRES) - Participantes: 30

- **18h00 - O Veganismo Popular pode nos salvar! Amor para Crescer –** Pelo Facebook e Instagram da @vanvegana (VIRT) - Participantes: 30



- **19h00 - Audiência Pública: Redução de**

Descartáveis na Cidade de Curitiba e Região. Realização: Câmara Municipal de Curitiba - Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Assuntos Metropolitanos. Com participação de Polyana Grossi, de Curitiba. Transmissão via Facebook e Youtube da Câmara. Local: Curitiba (PRES E VIRT) - Participantes: 50+50

- **19h00- Live “Consumo Consciente e Moda Sustentável”.** No instagram @fozlixozero. Responsáveis: Erica Valiatti e Ana Caroline Cirilo. (VIRT) - Participantes: 30

- **19h00 - Webinário Compostagem em Condomínios Verticais,** Plataforma Zoom. Inscrições nas redes da UTFPR Londrina. (VIRT) - Participantes: 40

- **20h30 - Dando continuidade ao primeiro Bate-papo sobre Composteiras domésticas,** a Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina (SEMA) e a Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos da UTFPR se uniram para realizar um bate-papo sobre compostagem, dessa vez, uma troca de experiências sobre compostagem em condomínios. (VIRT) - Participantes: 40



Dia 28/11

- **10h00 - Superagui Lixo Zero - Palestra sobre conceito Lixo Zero,** Mutirão de limpeza na praia com o grupo de mulheres do projeto estrela do mar. Local: Guaraqueçaba (PRES) - Participantes: 40
- **14h00 - Gestão coletiva dos resíduos domésticos -** Horta Comunitária chácara da Lu - Coletivo de Convivências Agroecológicas - CCA - Horta Comunitária Chácara da Lu - Vila Bom Sucesso. Local: Matinhos (PRES) - Participantes: 20

- **16h00 - LIVE #falAçõesustentável ACIFI - Núcleo de sustentabilidade.** Diálogos sobre os 17ODS (Objetivos de desenvolvimento sustentável/ONU), buscando práticas inovadoras. Na página de facebook do Núcleo de Sustentabilidade - Associação Comercial e Empresarial de Foz do Iguaçu/ACIFI: @nucleodesustentabilidadeacifi (VIRT) - Participantes: 50



- **18h00 - Apreciações do filme A História do Plástico e a experiência “Julho sem Plástico”,** com Polyana Grossi, Gabriel Kio e Bernadete Brandão, de Curitiba - Design ao Vivo e Não sou de plástico. Plataformas: Zoom e Instagram. (VIRT) - Participantes: 100
- **18:30h às 20:30h - Oficina de Artesanato Sustentável** - Associação Reciclando Ideias - Rotary Club Morretes - Rua Antonio Gonçalves do Nascimento, 83 – Centro. Loca: Morretes (PRES) - Participantes: 20
- **19h00 - Condomínio Lixo Zero - Oudiser e Morada da Floresta** – Pelo Instragram @oudiserbrasil e @moradadafloreta_oficial (VIRT) - Participantes: 30
- **20h00 - Live no Instagram @colombolixozero:** conversa com o vereador Anderson Prego sobre as próximas etapas até a aprovação da Lei da Semana Lixo Zero em Colombo. (VIRT) - Participantes: 20

Dia 29/10

- **8h00 - Superagui Lixo Zero - Oficina de compostagem doméstica,** Oficina de Horta suspensa, Exposição de fotos “O impacto dos plásticos para os animais marinhos”, Graffiti com a intenção de revitalizar o espaço público, Confecção de placas com temas relacionados à educação ambiental, conscientizando crianças e adolescentes." – Realização: Mandato Goura. Local: Guaraqueçaba. (PRES) - Participantes: 10
- **8h20 às 16h00 - Foro Iniciativas Sustentable de la Region - Agencia de Desarrollo de la Región de Itaipú** - Diálogo sobre as Iniciativas sustentáveis para a região da Binacional de ITAIPU. Local: Centro de Recepciones de Itaipu – Hernandarias– Paraguay. Local: Hernadarias - Paraguai em parceria com Coletivo Lixo Zero Foz do Iguaçu. (PRES) - Participantes: 80

- **10h00 - Live "Diálogo InPAR - A Economia Circular nos países europeus".** Tendências de novos modelos negócios e gestão urbana para minimização de resíduos e otimização de recursos naturais na Europa. Com António Garcia Nunes, sócio fundador da Steerin Engenharia Criativa (Portugal), com participação de Daniel Poit, da Cátedra Ozires Silva de Empreendedorismo Sustentável e mediação Rafael Costa, consultor do InPAR, de Curitiba. (VIRT) - Participantes: 70
- **10h00 - Live "Resitrack e Composta+".** Compostagem, uma solução sustentável para a destinação final dos resíduos orgânicos. Destinado a estudantes e profissionais da área e empresas. Via Google Meet. Responsável: Resitrack e Composta+. (VIRT) - Participantes: 30
- **15h00 - Lixo criativo: Construindo bonecos com material reciclado - AOCA Eco Arte & Movimento Cultural Solidário,** de Curitiba. Pelo Instagram @alyne_s_rocha. Local: Curitiba (PRES) - Participantes: 10
- **18:30h às 20:30h - Oficina de Artesanato Sustentável - Rotary Club Morretes - Rua Antonio Gonçalves do Nascimento, 83 – Centro.** Local: Morretes (PRES) - Participantes: 20
- **19h00 - Exibição prévia do documentário "O Lixo e o Mar: Utopia ou Distopia?"** Auditório da Faculdade ISEPE - R. Joaquim Menelau de Almeida Torres, 101 (Centro), com transmissão nas redes. Local: Guaratuba (PRES E VIRT) - Participantes: 40+60
- **15h00 - Espaço Aberto Semana do Lixo Zero - Palestra na Universidade UniAmerica.** Avenida das Cataratas, 1118. Local: Foz do Iguaçu. (PRES) - Participantes: 30
- **15h30 - Live da Oficina de Panos Encerados - São José dos Pinhais (canal do YouTube).** Conheça esta alternativa doméstica ao plástico filme com a são-joseense Cecília Nogarotto. A oficina acontecerá no dia 29/10, sexta-feira às 15h30. Evento gratuito, com transmissão online ao vivo na página do facebook. Local: São José dos Pinhais (PRES E VIRT) - Participantes: 20

- **17h00 - Certificação de empresa Lixo Zero. Colombo Lixo Zero e Preserve Ambiental**
- A Preserve Ambiental é a primeira empresa de Colombo a buscar a Certificação de Empresa Lixo Zero. Será transmitido ao vivo no Instagram do coletivo Colombo Lixo Zero, dizendo quais são as etapas e a importância das empresas serem lixo zero. Local: Colombo (PRES E VIRT) - Participantes: 10+40



Dia 30/11

- **08h00 - Lixo Zero na rodovia do Terminal Turístico da Alvorada** - Ação de coleta de lixo por toda a extensão da rodovia e do terminal. Organização do Interact Club de Santa Terezinha de Itaipu. Local: Santa Terezinha de Itaipu (PRES) Participantes: 30
- **10h00 - Oficina de compostagem - Lixo Zero Guaratuba e Instituto Guaju** - Construção de composteira próximo à horta comunitária de Caieiras. Local: Guaratuba (PRES) - Participantes: 10
- **10h00 - ReciclARTE com Rogério Aquino em Colombo:** exposição de artes feitas a partir de resíduos. Local: Calçadão do Terminal Maracanã. Local: Colombo (PRES) - Participantes: 10
- **10h00 às 16h00- Mutirão Selva Lixo Zero** - Ação visando a limpeza de resíduos deixados no terreno por antigos moradores. A Selva é um empreendimento de turismo científico e pesquisas ecológicas que atua na conservação da Mata Atlântica e no fortalecimento de unidades de conservação. Está localizada na PR 508 - Rodovia Alexandra – Matinhos. Local: Paranaguá (PRES) - Participantes: 10
- **10h00 às 13h00 - Oficina de compostagem: método lages, vaso compostor.** Abordagem de compostagem, alimentação saudável, ciclos naturais, regeneração, voltado ao tema Dignidade. Destinado a internos da clínica terapêutica Shalon. Responsável: Piraquara lixo zero e Comunidade terapêutica Shalon. Local: Piraquara (PRES) - Participantes: 30



- **10h30 às 12h00 - Experiência Terraço Verde** - Terraço Verde Curitiba - Rua Itupava 1299, Alto da XV - Curitiba/PR - inscrições nas redes do @terraçoverde. Local: Curitiba (PRES) - Participantes: 10
- **14h00 - Oficina de reciclagem.** Oferecida pela Green Revolution. Destinada às crianças da comunidade. Local: Comunidade do Tiradentes. Local: Curitiba (PRES) - Participantes: 20
- **14h00 - Arte na ACAMARES pôr do sol** - Pintura de mural no barracão da ACAMARES - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Pôr do Sol. Ação para trabalhadores da Associação. Local: Guaratuba (PRES) - Participantes: 20
- **11h00 - 22h00 - Encontro colaborativo para alimentação Lixo Zero e economia circular** - Cada pessoa leva um ingrediente de casa e o restaurante Urucum Café elabora um prato. Evento com discotecagem e expositores de economia criativa e circular. Urucum Café, Rua Alagoas, 1654. Local: Londrina (PRES) - Participantes: 30

Dia 31/11

- **09h00 - Morretes Preserva Lixo Zero** - Ação em áreas degradadas das praças no centro histórico da cidade. Responsável: Sabrine Karoline Pereira. Local: Morretes (PRES) - Participantes: 20
- **10h00 - Visita na Ecobarreira do Diego Saldanha em Colombo:** ação conjunta dos movimentos Colombo Lixo Zero, A Ponte e Diego Saldanha. Necessário a doação de ao menos 1 quilo de alimento para destinação à ONG Propósito Seja Luz. Local: Colombo (PRES) - Participantes: 40
- **14h00 - Acessórios do lixo ao luxo** – bijuterias recicláveis: transformando caixa de leite em artefatos de moda, AOCA Eco Arte & Movimento Cultural Solidário, de Curitiba. Com Gata Afro - pelo Instagram @cindhileite. Local: Curitiba (PRES e VIRT) - Participantes: 10+20



Ações realizadas em dias múltiplos:

- **25 a 29/10/2021 - Coleta de óleo usado nas escolas - Educação ambiental** - Pontos de coleta e conteúdos em plataformas digitais como incentivo às crianças

dos colégios do município a entender a importância do óleo de cozinha usado ser descartado de forma correta, bem como sobre seu poder de contaminação e os impactos ao meio ambiente. Responsável: Reset Soluções Ambientais e escolas municipais. Local: Guaratuba (PRES) 5 DIAS - Participantes: 100

- **22 a 31/10/2021 - Posts Lixo Zero. Posts informativos acerca da temática "gestão correta de resíduos"**, veiculados nas redes sociais da SMMA e nos grupos de contatos de moradores de Foz do Iguaçu. Responsável: IFPR Campus Foz do Iguaçu. (VIRT) 10 DIAS - Views individuais: 100

- **22 a 31/10/2021 - Dr Puppy pelo Lixo Zero - Trocar todas as embalagens plásticas por materiais recicláveis.** Incentivar consumo de rações mais naturais e com embalagens com certificação de l'm green. - Centro veterinário Dr Puppy, Rua José Nicolau Abagge 409. Local: Guaratuba (PRES) 10 DIAS - Participantes: 50



- **22 a 31/10/2021 - ACIG na Semana Lixo Zero** - Para todos associados, divulgação nos colégios municipais e particulares e todas as mídias sociais. Apresentação de embalagens sustentáveis. ACIG- Associação comercial e empresarial de Guaratuba, Auditório, R. José Nicolau Abagge, 1010 - sobreloja. Local: Guaratuba (PRES) 10 DIAS - Participantes: 100

- **22 a 31/10/2021 - Lixo Zero dentro da Agrofloresta** - Visita guiada à Casa da Ciclovía. Apresentação de conceitos ligados ao Lixo Zero dentro da Agrofloresta. Compostagem, minhocário, cobertura de solo, banheiro seco, bioconstrução e reaproveitamento de materiais. Contato para agendamento: Henrique Leite (41) 99909 - 0040. Local: Rua Euclides Bandeira, 143 – Centro. Local: Curitiba (PRES) 10 DIAS - Participantes: 50

Números da Semana Paraná Lixo Zero 2021

DIAS	Nº DE ATIVIDADES		Nº DE PARTICIPANTES	
	Presenciais	Virtuais	Presenciais	Virtuais
22 de outubro	8	2	230	30
23 de outubro	11	3	140	40
24 de outubro	6	3	60	50
25 de outubro	8	5	150	310
26 de outubro	9	2	130	120
27 de outubro	11	7	280	240
28 de outubro	8	5	160	170
29 de outubro	13	5	160	240
30 de outubro	13	1	200	0
31 de outubro	7	2	70	20
TOTAL	94	35	1580	1220
AGREGADO	129		2800	

Obs: números repassados pelos voluntários responsáveis pelas atividades

Ao final do evento os organizadores locais reportaram o plantio de mais de 2.000 mudas de árvores nativas e estimaram a retirada de 45 toneladas de lixo do meio ambiente.


Durante os 10 dias da programação o Instagram do evento recebeu 1.648 curtidas e 9.477 contas foram alcançadas. O site www.paranalixozero.com foi acessado 1.733 vezes. No Facebook, foram alcançadas 10.551 pessoas, com o alcance das postagens chegando a 3.198.

7. COMUNICAÇÃO

7.1. PROJETO DA PANIFICAÇÃO (educação ambiental)

A capilaridade inerente ao setor da panificação permite a criação de ações que possuem interação direta com o consumidor final. O projeto de educação ambiental em panificadoras consiste na divulgação da importância da separação e destinação adequada das embalagens em geral, utilizando-se como meio de comunicação os cartuchos de pão.

No ano de 2019, o InPAR promoveu encontros entre o setor da panificação e o setor de papel e celulose para a viabilização do projeto. Em 2020, o InPAR contratou a elaboração da arte e do conteúdo de outros seis roteiros. Em 2021 as artes foram finalizadas e aprovadas e iniciadas negociações com indústrias fabricantes interessadas em participar do projeto que prevê compra coletiva de cartuchos de pão (preferencialmente brancos) para melhor visualização) com as histórias com conteúdo educativo impressas em uma de suas faces.

CATEGORIA	Educação Ambiental.	
STATUS	Em negociação de parcerias para viabilizar fase de distribuição em massa.	
CIDADES	Região Metropolitana de Curitiba e outras	
PARCEIROS	SIPCEP, SINPACEL, Indústria fabricante de embalagens de papel e Sistema FIEP	
RESULTADOS PARCIAIS	Em 2020, foram impressos aproximadamente 100.000 cartuchos de pão e distribuída para 100 panificadoras no estado do Paraná. Esta etapa do projeto contou com a parceria do Sindicato da Indústria de Papel e Celulose do Estado do Paraná (Sinpacel) e da Leal Embalagens.	
	Em 2021, foram concluídas as artes das séries originalmente contratadas perante o desenhista, com o pagamento pelo serviço tendo sido quitado. As condições (custos e volume) para impressão e distribuição dos cartuchos com as histórias aguardam análise do Sindicato da Panificação.	

6.2 CANAIS DIGITAIS

Os canais de comunicação digital do InPAR (site, facebook, instagram, linkedin e youtube) foram modernizados em 2021 e servem de principal vitrine da instituição e elo de interação com a comunidade em geral. Além de disponibilizar as principais informações sobre a logística reversa de embalagens em geral pós-consumo, divulga notícias relevantes sobre sustentabilidade, economia circular, educação ambiental e inovações tecnológicas sobre reciclagem e as ações desenvolvidas pelo Instituto, suas associadas e parceiros.

Website
www.inpar.eco.br



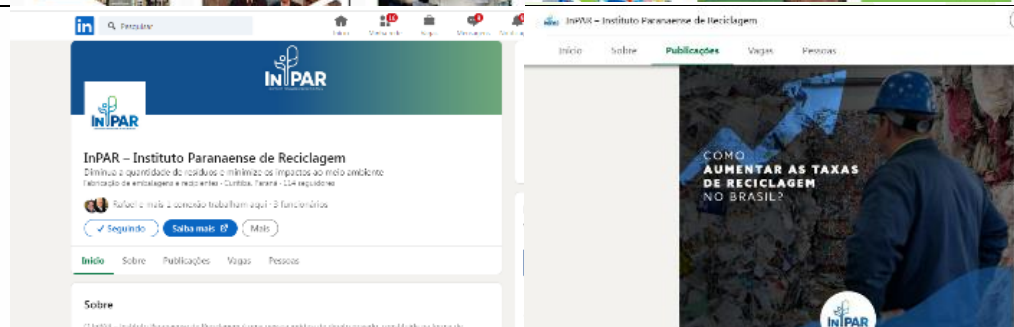
Página Facebook:
[inpar.lr](https://www.facebook.com/inpar.lr)



Instagram:
[inparlr](https://www.instagram.com/inparlr)



LinkedIn:
[inparlr](https://www.linkedin.com/company/inparlr)



8. COMPENSAÇÃO DE MASSA

8.1. META VOLUMÉTRICA

MASSA DE EMBALAGENS PÓS-CONSUMO INSERIDAS NO MERCADO EM 2020 (*)						
Estado destinatário	Plásticos	Alumínio	Aço	Papel/LV Papelo	Vidro	TOTAL
Acre	13,60	0,09	0,59	12,38	2,04	28,70
Alagoas	42,89	0,00	1,49	70,78	2,50	117,66
Amapá	13,21	0,07	0,34	13,24	4,46	31,32
Amazonas	99,61	2,86	1,29	189,68	16,27	309,71
Bahia	247,58	0,08	5,55	174,29	88,02	515,52
Ceará	152,92	0,09	3,21	215,30	30,36	401,88
Distrito Federal	116,54	0,03	17,52	158,91	348,27	641,27
Espírito Santo	198,65	0,42	2,87	197,65	48,21	447,80
Goiás	277,35	0,02	29,80	485,31	968,81	1.761,29
Maranhão	51,58	0,15	1,42	120,26	10,58	183,99
Mato Grosso	111,41	3,13	1,87	238,51	2,81	357,73
Mato Grosso do Sul	93,12	0,61	0,58	135,77	7,72	237,80
Minas Gerais	599,24	0,15	19,95	446,71	326,77	1.392,82
Pará	99,41	0,15	2,34	139,55	32,04	273,49
Paraíba	47,84	0,03	1,86	66,74	49,18	165,65
Paraná	8.381,57	120,35	19,95	7.965,99	167,54	16.655,40
Pernambuco	143,04	0,76	5,23	130,60	41,87	321,50
Piauí	32,73	0,12	1,12	93,28	8,14	135,39
Rio de Janeiro	945,97	0,73	6,85	1.423,69	20,18	2.397,42
Rio Grande do Norte	73,75	0,05	2,51	88,58	1,93	166,82
Rio Grande do Sul	1.151,42	1,67	15,52	684,09	84,95	1.937,65
Rondônia	48,65	0,22	0,96	80,64	11,94	142,41
Roraima	20,07	0,27	0,53	29,29	4,54	54,70
Santa Catarina	1.308,33	2,17	19,77	1.446,46	153,54	2.930,27
São Paulo	2.443,79	39,99	42,28	3.004,62	42,72	5.573,40
Sergipe	40,67	0,04	0,36	99,95	0,01	141,03
Tocantins	268,23	0,01	0,71	100,06	12,04	381,05
BRASIL	17.023,17	174,26	206,47	17.812,33	2.487,44	37.703,67

Obs (*): Em toneladas

Conforme os dados reportados pelas empresas associadas nas DEs - Declarações de Embalagens enviadas ao InPAR no início de 2021, a massa total agregada de embalagens em geral pós-consumo inseridas no mercado brasileiro no ano anterior (2020) pelo conjunto de empresas associadas foi de 37.703,67 toneladas, conforme detalhando na tabela abaixo. A compensação dessa massa precisa ser efetuada em cada estado destinatário.

A meta volumétrica geral adotada para compensação da massa inserida é de 22% (vinte e dois por cento), conforme estabelecido nas tratativas do Acordo de Embalagens em Geral celebrado com o MMA – Ministério de Meio Ambiente e as entidades signatárias vinculadas à Coalizão Embalagens em 2015, tornado obrigatório pelo Decreto Federal de Isonomia de 2017.

Assim sendo, a meta de compensação do InPAR (em nome de suas associadas) de 22% da massa de embalagens em geral pós-consumo inserida no Brasil inserida em 2020 é de 8.294,81 toneladas equivalentes, sendo 3.664,19 (44,17%) no Paraná e 4.630,62 (55,83%) nos outros estados.

8.2. COMPENSAÇÃO EM OUTROS ESTADOS

Para cumprimento da meta volumétrica relacionada à comercialização efetuada para fora do Paraná (nas demais Unidades da Federação), o InPAR analisou todas as entidades e organizações atuantes no cenário nacional e selecionou em meados de 2021 a celebração de Termo de Parceria com a empresa certificadora New Hope Ecotech, com custos diferenciados, em benefício das empresas associadas do InPAR.



Portanto, em 2021 todas as 4.630,62 toneladas que representavam a meta de compensação de massa que haviam sido reportadas pelas empresas associadas como destinadas no ano anterior (2020) para outras Unidades da Federação foram integralmente contratadas junto à New Hope Ecotech.

8.3. COMPENSAÇÃO NO PARANÁ

Já a compensação de massa no Paraná é realizada diretamente pelo InPAR, mediante os Comodatos firmados em 2019 (e ainda em vigência) e a celebração de Termos de Cooperação tripartites (entre InPAR, Associação de Catadores e Prefeitura). Desta forma, toda a gestão dos processos fica sob controle do Instituto, o que serve para minimizar

incertezas, criar uma relação direta com as entidades beneficiárias, reduzir custos para as empresas associadas e facilitar o desenvolvimento de parcerias locais nos municípios para a concepção e execução de ações de educação ambiental e fortalecimento de sistemas locais de logística reversa e reciclagem.



9. PARCERIAS PARA COMPENSAÇÃO DE MASSA NO PARANÁ

A meta a ser alcançada em 2021, de 22% sobre a massa inserida pelas empresas associadas ao Instituto no ano anterior (2020) no mercado paranaense resultou em 3.664,19 toneladas, montante que foi integralmente atingido através de parcerias com Associações de Catadores que foram selecionadas, formalizadas e apoiadas diretamente pelo próprio InPAR.

Para a formação do grupo de organizações parceiras, o InPAR seguiu desenvolvendo em 2020 o trabalho de prospecção, análise e negociação de operadores de logística reversa no Paraná, exclusivamente associações de catadores que realizam a fase primária da triagem e classificação de materiais recicláveis derivados majoritariamente da coleta de embalagens pós-consumo derivadas do descarte do lixo doméstico.

Em 2020 este trabalho havia ficado fortemente prejudicado em decorrência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19, já que dependíamos de visitas às organizações, realização de reuniões presenciais para esclarecimentos, aproximação, convergência e negociação das bases relacionais com os dirigentes de cada entidade, realização do diagnóstico situacional de cada operação, análise documental, contato com autoridades locais, fornecedores e adquirentes dos materiais. Por esta mesma razão as Oficinas de Aprendizagem com os alunos da rede de Colégios SESI e o Dia do Desafio Ambiental foram cancelados em 2021. Como já exposto no presente Relatório, apenas o Mutirão de Limpeza da Baía de Guaratuba teve tempo hábil de ser retomado no 3º quadrimestre de 2021.

Um novo formato de parceria com Associações de Catadores foi definido pelo InPAR após análise crítica do modus operandi de outras entidades gestoras e após diversas consultas com nossas assessorias jurídicas. A análise da experiência com os três Termos de Comodato celebrados em 2019, demonstrou que esse modelo exige investimentos antecipados e longos prazos de retorno dos volumes de massa a serem compensados (para além de cada ano-exercício), além de naturalmente embutirem uma razoável incerteza no requisito cumprimento de metas volumétricas pelas Associações parceiras, que não têm controle sobre o fluxo de materiais que recebem.

9.1. PARCERIAS VIA CONTRATOS DE COMODATO

Todas as três parcerias celebradas em 2019, na forma de Comodato de Equipamentos, ainda permaneceram vigentes em 2021. Após o cumprimento dos prazos previstos, em havendo interesse de ambas as partes, as parcerias serão renovadas pelo novo formato de Termos de Cooperação (com inclusão das prefeituras municipais), ou serão descontinuadas.

9.1.1. COMODATO DE EQUIPAMENTOS COM ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLAR – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

O projeto junto à Associação de Catadores Reciclar, estabelecida em São José dos Pinhais, foi iniciado em 2019 com o comodato de equipamentos que permitiram o aumento da produtividade, rentabilidade, eficiência e segurança daquela operação de logística reversa.

Os equipamentos concedidos pelo InPAR foram um triturador de vidros e um fragmentador de papel. Também foram doados EPIs e realizada a adaptação das instalações elétricas. A contrapartida é o repasse da documentação comprobatória da massa triada e comercializada pela Associação. O prazo de vigência da parceria é de 48 meses, ou seja, até maio de 2023.

<http://www.sissaude.com.br/sis/inicial.php?case2=1&idnot=31979>



9.1.2. COMODATO DE EQUIPAMENTOS COM A ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE UNIDA – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

O projeto junto à Associação de Catadores Sociedade Unida também foi concedido em regime de comodato um triturador de vidros e um fragmentador de papel; também, doados EPIs e realizado a adaptação das instalações elétricas, que permitam o aumento da produtividade/rentabilidade com melhor qualidade e segurança na operação. A contrapartida é o repasse da documentação comprobatória da massa triada e comercializada pela Associação. O prazo de vigência da parceria é de 48 meses, ou seja, até abril de 2023.

<http://www.sissaude.com.br/sis/inicial.php?case2=1&idnot=31979>



9.1.3. COMODATO DE EQUIPAMENTOS COM A ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA - PARANAGUÁ

A Associação de Catadores Nova Esperança, localizada na Ilha dos Valadares em Paranaguá, recebe resíduos advindos da Coleta Seletiva e de carrinheiros individuais. O projeto junto à Associação de Catadores Nova Esperança consistiu no comodato de equipamentos que permitiram elevar a produtividade, eficiência e segurança da operação. O equipamento cedido pelo InPAR foi uma linha de triagem (esteira e moega), que, segundo os próprios catadores, permitiu reduzir o trabalho de triagem de um bag de resíduos de 30 para menos de 10 minutos. O prazo de vigência da parceria é de 48 meses, ou seja, até agosto de 2023.

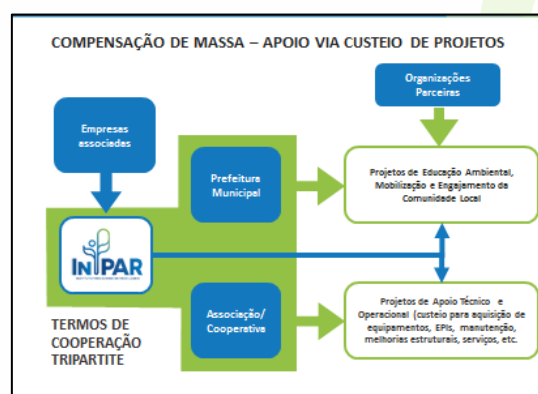
<https://www.paranapraia.com.br/index.php/2019/08/26/reciclagem-de-materiais-em-paranagua-ganha-agilidade-com-novo-equipamento/>



9.2. PARCERIA VIA TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

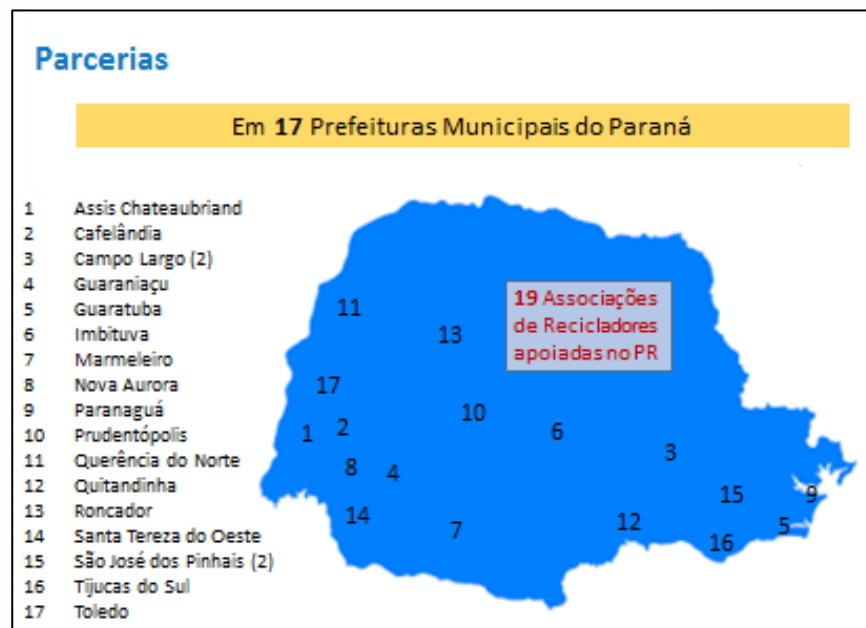
Em 2021 o InPAR firmou 15 novas parcerias para compensação de massa de embalagens em geral pós-consumo no Paraná. Visando atender o espírito da Política Nacional de Resíduos Sólidos, 100% das parcerias no Paraná foram fechadas com Associações de Catadores. Desta forma, além da dimensão ambiental, fica garantido o viés social dos investimentos realizados pelas empresas associadas através do InPAR.

O critério de que o material processado e comercializado pelas entidades seja majoritariamente originário da coleta seletiva (por tanto resíduo doméstico) também foi considerado. Para aproximar a representatividade dos quatro grupos de materiais inseridos pelas empresas (papel/papelão, plástico, vidro e metal), vários acordos firmados somente consideraram a comercialização de papel/papelão e plástico.



Com a metodologia que a ser adotada pelo InPAR a partir de 2021, validada pela Sedest, a meta volumétrica de compensação de massa é obtida através da comprovação da comercialização de massa de materiais recicláveis equivalentes no mesmo ano de inserção.

Ou seja, a massa inserida em 2020 pelas empresas foi compensada por 22% de massa equivalente comercializada pelas Associações de Catadores parceiras no mesmo ano. Afinal, a maioria das embalagens pós-consumo é descartada pelo consumidor logo após o ato da compra. São relativamente poucas embalagens em que há um hiato de tempo mais alongado entre a compra e o descarte pelos consumidores.



Para atender à diretriz de dispersão geográfica imposta pelo novo regramento estadual, tão logo a normativas foram divulgadas, deflagrou-se um intensivo trabalho de prospecção e formalização de parcerias com Associações de Catadores disponíveis nas diferentes regiões do Paraná.

Entidade Parceira beneficiária	Município	Região
Associação NOVA ESPERANÇA	Paranaguá	Litoral
Associação ACAMARES	Guaratuba	Litoral
Associação RECICLAR	São José dos Pinhais	Metrop. Ctba
Associação SOCIEDADE UNIDA	São José dos Pinhais	Metrop. Ctba
Associação ACOMAR	Quitandinha	Metrop. Ctba
Associação ARECICLA	Tijucas do Sul	Metrop. Ctba
Associação ARLEV	Campo Largo	Metrop. Ctba
Associação AR-AMA	Campo Largo	Metrop. Ctba
Associação AGECO	Prudentópolis	Sudeste
Associação ACRM	Marmeleiro	Sudoeste
Associação RECI-RONCADOR	Roncador	Centro Ocid.
Associação ACATOL	Toledo	Oeste
Associação ACASTO	Santa Tereza do Oeste	Oeste
Associação ECO AMBIENTAL	Cafelândia	Oeste
Associação ACAMAR	Assis Chateaubriand	Oeste
Assoc. Colet. Mat. Recicl.	Guaraniaçu	Oeste
Associação ACAMAR	Nova Aurora	Oeste
Assoc. Cat. de Mat. Recicl.	Querência do Norte	Noroeste

Em paralelo à prospecção de Associações de Catadores de forma a atender a diferentes regiões, foi efetuada uma aproximação com organizações regionais que compartilham a missão de promover o desenvolvimento sustentável onde o eixo da logística reversa de embalagens recicláveis visando identificar ganhos sinérgicos em ações de suporte territorial. Desse esforço surgiu a relação do InPAR com a GRMA - Grande Reserva Mata Atlântica e com a FPTI – Fundação Parque Tecnológico Itaipu.

9.2.1. ACATOL – TOLEDO

Área aproximada da Unidade de Valorização de Resíduos (UVR): 1800m². Nº de associados 52.



9.2.2. ASSOCIAÇÃO ACAMAR – ASSIS CHATEAUBRIAND

Área aproximada da UVR: 1300m². Nº de associados 20.



<http://www.assischateaubriand.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368vfb0&id=1436383>

9.2.3. ASSOCIAÇÃO ACAMARES – GUARATUBA

Área aproximada da UVR: 1.100m². Nº de associados 30.



9.2.4. ASSOCIAÇÃO ECO AMBIENTAL – GUARANIAÇU

Área aproximada da UVR: 500m². Nº de associados 14.



9.2.5. ASSOCIAÇÃO ACOMAR – QUITANDINHA

Área aproximada da UVR: 300m². Nº de associados 8.



9.2.6. ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE QUERÊNCIA DO NORTE

Área aproximada da UVR: 450m². Nº de associados 12.



9.2.7. ASSOCIAÇÃO ACMR – MARMELEIRO

Área aproximada da UVR: 800m². Nº de associados 20.



9.2.8. ASSOCIAÇÃO AGEÇO – PRUDENTÓPOLIS

Área aproximada da UVR: 400m². Nº de associados 14.



9.2.9. ASSOCIAÇÃO ARECICLA – TIJUCAS DO SUL

Área aproximada da UVR: 360m². Nº de associados 12.



9.2.10. ASSOCIAÇÃO ACASTO – SANTA TEREZA DO OESTE

Área aproximada da UVR: 520m². Nº de associados 12.



9.2.11. ASSOCIAÇÃO ECO AMBIENTAL – CAFELÂNDIA

Área aproximada da UVR: 1370m². Nº de associados 76.



<http://www.cafelandia.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368vfb0&id=1436500>

9.2.12. ASSOCIAÇÃO ACAMAR – NOVA AURORA

Área aproximada da UVR: 550m². N° de associados 8.



<http://onovoeste.com.br/noticia/14417/termo-de-cooperacao-e-assinado-entre-o-inpar-acamar-e-secretaria-de-agricultura-e-meio-ambiente-de-nova-aurora>

9.2.13. ASSOCIAÇÃO RECI-RONCADOR – RONCADOR

Área aproximada da UVR: 400m². N° de associados: 10.



9.2.14. ASSOCIAÇÃO ARLEV – CAMPO LARGO

Área aproximada da UVR: 400m². N° de associados: 10.



9.2.15. ASSOCIAÇÃO AR-AMA – CAMPO LARGO

Área aproximada da UVR: 400m². N° de associados: 11.



10. CUMPRIMENTO DA META DE COMPENSAÇÃO NO PARANÁ

As 18 associações parceiras do InPAR no Paraná (15 adicionadas e 3 que já havia desde 2019), garantiram o cumprimento integral da meta de compensação da massa de embalagens pós-consumo inserida no Paraná em 2020 pelas empresas associadas, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Compensação da Massa de Embalagens Inseridas no Paraná em 2020

Entidade Parceira beneficiária	Município	Plásticos	Metais	Papel/LV Papelo	Vidro	TOTAL	Distrib. %	
Associação NOVA ESPERANÇA	Paranaguá	133,18	105,60	220,68	42,18	501,65	19%	
Associação ACAMARES	Guaratuba	151,81		50,62		202,43		
Associação RECICLAR	São José dos Pinhais	12,85	8,16	25,10	-	46,11	17%	
Associação SOCIEDADE UNIDA	São José dos Pinhais	24,41	-	66,05	23,96	114,42		
Associação ACOMAR	Quitandinha	15,69		27,18		42,87		
Associação ARECICLA	Tijucas do Sul	51,47		84,84		136,31		
Associação ARLEV	Campo Largo	8,98	35,90	77,84	13,14	135,86		
Associação AR-AMA	Campo Largo	19,87	54,30	50,19	18,64	143,00		
Associação AGECO	Prudentópolis	54,92		58,59		113,51		3%
Associação ACMR	Marmeleiro	161,28		233,82		395,10		11%
Associação RECI-RONCADOR	Roncador	49,83		79,82		129,66	4%	
Associação ACATOL	Toledo	109,67		169,69		279,35	41%	
Associação ACASTO	Santa Tereza do Oeste	56,70		96,20		152,90		
Associação ECO AMBIENTAL	Cafelândia	169,00		267,69		436,69		
Associação ACAMAR	Assis Chateaubriand	139,00		288,69		427,69		
Assoc. Colet. Mat. Recicl.	Guaraniaçu	25,95		56,69		82,64		
Associação ACAMAR	Nova Aurora	55,96		84,02		139,98		
Assoc. Cat. de Mat. Recicl.	Querência do Norte	90,89		119,30		210,19	6%	
		1.331,45	203,96	2.057,01	97,92	3.690,35	100%	
Necessidade de compensação de massa (meta 22%) em toneladas						3.636,54		
Saldo excedente em toneladas (utilizável no ano posterior)						53,81		

Obs: A compensação foi efetivada via comprovação de comercialização no ano de 2020 de massa equivalente de materiais recicláveis pelas entidades beneficiárias.

Conforme convencionado pela Sedest, a compensação pode dar-se com base no total de massa de todos os materiais. Como é impossível prever-se o volume final de cada entidade, a comercialização excedente (acima da cota de 22%) poderá ser utilizada na compensação do ano seguinte pela entidade gestora.

11. PLR – PLANO DE LOGÍSTICA REVERSA 2022

Conforme determinado pela nova legislação de logística reversa do estado do Paraná, o InPAR protocolou na plataforma Contabilizando Resíduos o PLR – Plano de Logística Reversa coletivo de suas empresas associadas, contendo todas as informações relativas ao seu sistema de compensação da massa inserida no estado no ano de 2021, e atividades a serem desenvolvidas ao longo de 2022.

Entre outras informações, o PLR, voltado a embalagens em geral pós-consumo, detalhou os seguintes pontos:

- Instrumentos que viabilizam o sistema de logística reversa;
- Entidades signatárias e empresas aderentes;
- Operadores logísticos parceiros beneficiários;
- Plano de Comunicação, incluindo atividades de educação ambiental;
- Distribuição geográfica dos operadores parceiros beneficiários;
- Metas quantitativas de destinação ambientalmente adequadas;
- Ações de apoio às Associações de Recicladores
- Descrição de outras ações de suporte;

O PLR do InPAR foi o 1º a ser aprovado em 2022 após análise pela SEDEST, conforme informado na plataforma, confirmando o perfeito alinhamento entre a estratégia de atuação adotada pelo Instituto e as expectativas do órgão regulador ambiental do Paraná.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO		PLATAFORMA CONTABILIZANDO RESÍDUOS		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Plataforma Digital – CONTABILIZANDO RESÍDUOS Módulo Logística Reversa - Plano de Logística Reversa (PLR)	
1. Identificação do Processo					
Nº Processo	Data e hora do protocolo		Situação		
49202145	31/12/2021 13:16		Aprovado		
2. Identificação do Usuário					
Nome do Responsável		Telefone	E-mail		
Helena Araújo Ferreira Leite		-	helena_afi@hotmail.com		
3. Identificação do Setor					
Setor	Representatividade	CNPJ	Razão Social		
Embalagens em geral	Coletiva	27.520.369/0001-81	Instituto Paranaense de Reciclagem - InPAR		

12.6. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Associados do

InPAR - INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM

Curitiba – Paraná

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras do InPAR - INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do InPAR - INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A Administração do InPAR é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações financeiras. A Associação, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações financeiras, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo a 2015/ITG2002(R1)– Entidades sem finalidade de lucros e NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e pelos controles internos que a Administração do InPAR determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o InPAR continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o InPAR ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do InPAR são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos foram os de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa

opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do InPAR.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do InPAR. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o InPAR a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 25 de março de 2022.

OSVALDO PERESSUTE JUNIOR
Contador CRC PR-033567/O-7
CNAI 1002



12.7. PARECER DO CONSELHO FISCAL



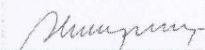
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Considerando o artigo 34º do Estatuto do Instituto Paranaense de Reciclagem (InPAR), e com base nas verificações e análises realizadas nas Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, bem como Relatório da Auditoria Independente, do exercício de 2021; concluímos que os princípios, regras e práticas de governança e gestão estão adequados aos procedimentos e normas internas do InPAR e em consonância com as Normas Contábeis.


Diante do exposto, remetemos ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral o parecer favorável quanto aos resultados apresentados.

Curitiba, 06 de abril de 2022.

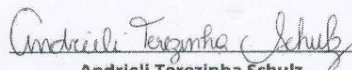
Director(a)




Paulo César de Albuquerque
Conselho Fiscal



Abílio de Oliveira Santana
Conselho Fiscal



Andrieli Terezinha Schulz
Conselho Fiscal



Celso Brasil da Cruz
Conselho Fiscal



André Balkowski Schutze
Conselho Fiscal

FICHA TÉCNICA

Este Relatório foi elaborado pela equipe do InPAR - Instituto Paranaense de Reciclagem

Endereço	Avenida Cândido de Abreu, 200 - 1º andar Centro Cívico, Curitiba - Paraná. CEP 80.530-902
Fone	(41) 3271-9522
WhatsApp	(41) 99870-6641
E-mail	inpar@inpar.eco.br
Site	www.inpar.eco.br
CNPJ	27.520.369/0001-81